

MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.0.0.0.00.0.0.00		Receitas Correntes				127.231.076,61
1.1.0.0.00.0.0.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			59.809.839,77	
1.1.1.0.00.0.0.00		Impostos		53.545.200,00		
1.1.1.2.00.0.0.00		Impostos sobre o Patrimônio		0,00		
1.1.1.3.00.0.0.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		0,00		
1.1.1.3.03.1.1.00	1	11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		7.450.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.00	1	12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		88.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00		Impostos sobre a Produção		0,00		
1.1.1.8.00.0.0.00		Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		39.151.900,00		
1.1.1.8.01.0.0.00		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		3.478.300,00		
1.1.1.8.01.1.0.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		14.393.300,00		
1.1.1.8.01.1.1.00	1	1	Imposto sobre a Propriedade Predial- Principal		5.531.760,00	
1.1.1.8.01.1.2.00	1	2	Imposto sobre a Propriedade Territorial- Principal		7.553.540,00	
1.1.1.8.01.1.3.00	1	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		110.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00	1	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		336.000,00	
1.1.1.8.01.1.5.00	1	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária		862.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		3.478.300,00		
1.1.1.8.01.4.1.00	1	6	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		3.478.300,00	
1.1.1.8.02.3.0.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		35.673.600,00		
1.1.1.8.02.3.1.00	1	7	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		35.000.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00	1	8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		330.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00	1	9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		231.600,00	
1.1.1.8.02.3.4.00	1	10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		112.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00		Taxas			5.964.639,77	
1.1.2.1.00.0.0.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			5.964.639,77	
1.1.2.1.01.0.0.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			5.964.639,77	



Handwritten signature and date: 2017

MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.1.2.1.01.1.0.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.964.639,77			
1.1.2.1.01.1.1.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00			
1.1.2.1.01.1.1.10	1 13	Taxa de fiscalização sanitária	151.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.20	1 14	Taxa licença funcionamento	3.536.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.30	1 15	Taxa de publicidade comercial	290.500,00			
1.1.2.1.01.1.1.40	1 16	Taxa de funcionamento horário especial	358.800,00			
1.1.2.1.01.1.1.50	1 17	Taxa licença para execução obras	772.500,00			
1.1.2.1.01.1.1.60	1 18	Taxa utilização de área domínio público	1.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.70	1 19	Taxa aprovação construção civil	1.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.80	1 20	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	200.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.90	1 21	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	301.839,77			
1.1.2.1.01.1.1.91	1 22	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	352.000,00			
1.1.2.2.00.0.0.00		Taxas pela Prestação de Serviços	0,00			
1.1.2.2.01.1.1.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00			
1.1.2.2.01.1.1.10	1 23	Taxa de Limpeza Pública	2.767.800,00			
1.1.2.2.01.1.1.20	1 24	Receitas de Cemitério	252.200,00			
1.1.2.2.01.1.1.30	1 25	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	246.400,00			
1.1.2.2.01.1.1.40	1 26	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	654.500,00			
1.1.2.2.01.1.1.50	1 27	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	952.000,00			
1.1.3.0.00.0.0.00		Contribuição de Melhoria - Principal		300.000,00		
1.1.3.0.00.1.1.00		Contribuição de Melhoria - Principal	0,00			
1.1.3.0.00.1.1.10	1 28	Contribuição de Melhoria	300.000,00			
1.1.3.1.99.0.0.00		DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00			
1.1.3.8.99.1.0.00		Outras Contribuições de Melhoria	0,00			
1.2.0.0.00.0.0.00		Contribuições			10.782.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00		Contribuições Sociais		7.741.000,00		
1.2.1.0.04.0.0.00		Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00			



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 **Orçamento da Receita**
Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.2.1.0.04.0.2.10	1	1	Contribuição do Servidor Ativo	7.740.000,00			
1.2.1.0.04.0.2.20	1	8	MULTA E JUROS DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	1.000,00			
1.2.2.0.00.0.0.00			Contribuições Econômicas		0,00		
1.2.2.0.06.1.2.00			Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	0,00			
1.2.3.0.00.0.0.00			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.041.000,00		
1.2.3.1.00.0.1.00	1	29	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -CIP	3.041.000,00			
1.3.0.0.00.0.0.00			Receita Patrimonial			1.225.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00			Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00		
1.3.1.0.01.1.1.00			Receitas Imobiliárias	0,00			
1.3.1.0.01.1.1.00			Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00			
1.3.1.0.02.1.1.00			Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00			
1.3.1.1.99.0.0.00	1	30	Outras Receitas de Aluguéis	120.000,00			
1.3.2.0.00.0.0.00			Valores Mobiliários		1.105.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00			Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00			
1.3.2.1.00.1.1.01	1	9	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA RENDA FIXA	8.400.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.02	1	10	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁVEL	1.400.000,00			
1.3.2.1.06.0.0.00			TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL	0,00			
1.3.2.4.00.0.0.00			FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00			
1.3.2.5.00.0.0.00			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.105.000,00			
1.3.2.5.01.0.0.00			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00			
1.3.2.5.01.0.0.01	2	31	Remuneração Depósitos Recursos Vinculados - FUNDEB	100.000,00			
1.3.2.5.01.0.0.02	1	32	Remuneração Depósitos Recursos Vinculados- SAÚDE	10.000,00			
1.3.2.5.01.0.0.03	1	33	Remuneração Depósitos Recursos Vinculados - Manutenção Desenvolvimento Ensino	10.000,00			
1.3.2.5.01.9.9.00			REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00			
1.3.2.5.02.0.0.00			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00			
1.3.2.5.02.0.1.00	1	34	Remuneração Depósitos Recursos não Vinculados	985.000,00			
1.3.2.5.02.9.9.00			REM. DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00			



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.3.2.8.00.0.0.00		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00			
1.3.3.0.00.0.0.00		Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		0,00		
1.3.9.0.00.1.1.00		Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00			
1.4.0.0.00.1.1.00		Receita Agropecuária - Principal	0,00			
1.5.0.0.00.0.0.00		Receita Industrial			0,00	
1.5.0.0.00.1.1.00		Receita Industrial - Principal	0,00			
1.5.0.0.00.1.1.10	1	35	Receita Industrial - Principal	120.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00		Receita de Serviços			16.914.100,00	
1.6.0.0.00.0.0.01	1	1	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		
1.6.0.0.00.1.1.00	1	36	Serviços Captação, Adução Distribuição de Água	11.200.000,00		
1.6.0.0.00.1.2.00	1	37	Serviços Captação, Adução, Distribuição de Esgoto	5.451.600,00		
1.6.0.0.00.1.3.00	1	38	Serviço de Reeligamento de Água	262.500,00		
1.6.1.0.01.1.1.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00			
1.6.2.0.02.1.0.00		Serviços de Transporte	0,00			
1.6.3.0.01.1.0.00		Serviços de Atendimento à Saúde	0,00			
1.6.9.0.99.1.1.00		Outros Serviços - Principal	0,00			
1.7.0.0.00.0.0.00		Transferências Correntes			35.033.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00		Transferências da União e de suas Entidades		333.400,00		
1.7.1.8.01.0.0.00		Participação na Receita da União	0,00			
1.7.1.8.01.2.1.00	1	39	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.864.200,00		
1.7.1.8.01.5.1.00	1	40	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	292.600,00		
1.7.1.8.02.0.0.00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	333.400,00			
1.7.1.8.02.1.0.00	5	42	Cota- Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00	5	43	Cota- Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	332.400,00		
1.7.1.8.03.1.1.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00			
1.7.1.8.03.1.1.01	5	44	Atenção Básica/Pab Fixo	1.070.259,00		
1.7.1.8.03.1.1.02	5	45	Atenção Básica/Agente Comunitário Saúde - ACS	60.840,00		



MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.8.03.1.1.03	5	46	Atenção Básica/ Saúde da Família - SF	48.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.04	5	47	Atenção Básica/ Saúde Bucal	26.760,00			
1.7.1.8.03.1.1.05	5	48	Assistência Farmacêutica/Programa de Assistência Farmacêutica Básica	138.594,96			
1.7.1.8.03.1.1.06	5	49	Média e Alta Complexidade/Teto Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.725.704,72			
1.7.1.8.03.1.1.07	5	50	Média e Alta Complexidade/Teto Rede de Urgência (rau-hosp)	899.724,96			
1.7.1.8.03.1.1.08	5	51	Média a Alta Complexidade/Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC (Média)	840.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.09	5	52	Média e Alta Complexidade/CEO- Centro Especialidades Odontológicas	118.800,00			
1.7.1.8.03.1.1.10	5	53	Média e Alta Complexidade/Rede Viver Sem Limites - REDEF - CEO Municipal	19.800,00			
1.7.1.8.03.1.1.11	5	54	Média e Alta Complexidade/ Teto Municipal Melhor em Casa	672.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.12	5	55	Média e Alta Complexidade/ Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	342.760,44			
1.7.1.8.03.1.1.13	5	56	Vigilância em Saúde/Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	155.721,00			
1.7.1.8.03.1.1.14	5	57	Vigilância em Saúde/ Inc. As. Ações Vigilância Prev. das DST/AIDS e Hepatite Virais (PVVS)	77.928,36			
1.7.1.8.03.1.1.15	5	58	Vigilância em Saúde/ Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	4.718,52			
1.7.1.8.03.1.1.16	5	59	Vigilância em Saúde/ Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS	27.122,88			
1.7.1.8.03.1.1.17	5	60	Vigilância em Saúde/Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde(IPVS)	85.049,40			
1.7.1.8.04.1.1.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ¿ FNAS - Principal	0,00			
1.7.1.8.04.1.1.01	5	61	Piso de Transação de Média Complexidade	32.400,00			
1.7.1.8.04.1.1.02	5	62	Cadastro Bolsa Família -CPBF	73.200,00			
1.7.1.8.04.1.1.03	5	63	Bloco Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	100.800,00			
1.7.1.8.04.1.1.04	5	64	Bloco Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	158.100,00			
1.7.1.8.04.1.1.05	5	65	IGD- SUAS	15.411,96			
1.7.1.8.04.1.1.06	5	66	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI	96.000,00			
1.7.1.8.04.1.1.07	5	67	Projeto Social Jaguariuna I	100.000,00			
1.7.1.8.04.1.1.08	5	68	Projeto Social Jaguariuna II	100.000,00			
1.7.1.8.04.1.1.09	5	69	PSE- PAC I - Criança e Adolescente	60.000,00			
1.7.1.8.04.1.1.10	5	70	Programa Primeira Infância no SUAS	90.000,00			
1.7.1.8.05.0.0.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE	0,00			



MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.8.05.1.1.00	5	71	Transferência do Salário- Educação	5.586.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ç PNAE - Principal	0,00		
1.7.1.8.05.3.1.01	5	72	PNAEM - MÉDIO	210.536,16		
1.7.1.8.05.3.1.02	5	73	PNAE - EJA	19.192,32		
1.7.1.8.05.3.1.03	5	74	PNAEC- CRECHE	267.393,00		
1.7.1.8.05.3.1.04	5	75	PNAEP - PRÉ ESCOLAR	122.499,96		
1.7.1.8.05.3.1.05	5	76	PNAEF- FUNDAMENTAL	433.398,00		
1.7.1.8.05.4.1.00	5	77	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE	79.112,93		
1.7.1.8.05.9.1.00			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ç FNDE - Principal	0,00		
1.7.1.8.06.1.1.00	1	41	Transferência Financeira do ICMS ç Desoneração ç L.C. Nº 87/96 - Principal	815.600,00		
1.7.1.8.06.1.1.00			Transferência Financeira do ICMS ç Desoneração ç L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00		
1.7.1.8.10.0.0.00			Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00		
1.7.1.8.10.9.1.00			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00		
1.7.1.8.99.1.1.00			Outras Transferências da União - Principal	0,00		
1.7.2.0.00.0.0.00			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		34.700.000,00	
1.7.2.1.09.0.0.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00		
1.7.2.1.33.1.1.00			ATENÇÃO BÁSICA	0,00		
1.7.2.1.33.1.2.00			ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00		
1.7.2.1.33.1.2.10			LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00		
1.7.2.1.33.1.2.20			FUNDOS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	0,00		
1.7.2.1.33.1.2.20			FUNDOS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	0,00		
1.7.2.1.33.1.3.00			VIGILANCIA EM SAUDE	0,00		
1.7.2.1.33.1.3.10			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	0,00		
1.7.2.1.33.1.3.20			PISO PIXO DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00		
1.7.2.1.33.1.3.30			VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00		
1.7.2.1.33.1.3.40			PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00		
1.7.2.1.33.1.4.00			ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00		



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.2.1.33.1.7.00		GESTÃO DO SUS	0,00			
1.7.2.1.33.1.7.10		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00			
1.7.2.1.33.1.7.20		IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	0,00			
1.7.2.2.35.0.0.00		TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
1.7.2.2.35.9.9.00		OUTRAS TRANSF. DO ESTADO P/PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	0,00			
1.7.2.4.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	34.700.000,00			
1.7.2.4.00.0.0.01	2	86	Transf. Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -FUNDEB	34.700.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00		Participação na Receita dos Estados	0,00			
1.7.2.8.01.1.1.00	1	78	Cota-Parte do ICMS - Principal	182.872.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00	1	79	Cota-Parte do IPVA - Principal	11.983.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00	1	80	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.117.500,00		
1.7.2.8.01.4.1.00	5	81	Cota -Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Economico	120.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00	5	82	Cota-parte Royalties da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	673.900,00		
1.7.2.8.02.0.0.00		Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00			
1.7.2.8.03.1.1.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ç Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00			
1.7.2.8.03.1.1.01	2	83	Atenção Básica/ Pab Fixo Estadual	155.721,00		
1.7.2.8.03.1.1.02	2	84	Atenção Básica/Insumos para Glicemia	22.728,00		
1.7.2.8.03.1.1.03	2	85	Assistência Farmacêutica/Programa Assistência Farmacêutica Básica	93.154,08		
1.7.2.8.10.0.0.00		Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00			
1.7.2.8.10.1.1.00		Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde ç SUS - Principal	0,00			
1.7.2.8.10.2.1.00		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00			
1.7.2.8.10.2.1.01	2	90	Merenda Escolar - Estadual	446.760,00		
1.7.2.8.10.2.1.02	2	91	Transporte Escolar - Estadual	1.475.918,58		
1.7.2.8.10.9.1.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00			
1.7.2.8.10.9.1.01	2	92	Proteção Social Básica e Especial	102.463,16		
1.7.2.8.99.1.1.00		Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00			
1.7.3.0.00.0.0.00		Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00		



MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.3.8.10.0.0.00		Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00			
1.7.3.8.10.0.0.01	1 93	Outras Transferências Convênios Municípios - SD	1.080.000,00			
1.7.3.8.10.9.1.00		Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	0,00			
1.7.4.0.00.1.1.00		Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00			
1.7.4.0.00.1.1.01	3 87	Fundo da Criança e do Adolescente	560.000,00			
1.7.4.0.00.1.1.02	3 88	Fundo do Idoso	400.000,00			
1.7.6.0.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00		
1.7.7.0.00.1.1.00		Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00			
1.7.7.0.00.1.1.01	3 89	Fundo da Criança e do Adolescente	10.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.00		Outras Receitas Correntes			3.465.736,84	
1.9.1.0.00.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA		0,00		
1.9.1.0.00.0.0.01	1 94	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.680.000,00			
1.9.1.0.00.0.0.02	1 95	Multas por Auto de Infração	35.000,00			
1.9.1.0.00.0.0.03	1 96	Outras Multas	1.000,00			
1.9.1.1.00.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00			
1.9.1.1.02.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00			
1.9.1.1.99.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00			
1.9.1.2.00.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00			
1.9.1.2.01.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00			
1.9.1.2.29.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	0,00			
1.9.1.2.99.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00			
1.9.1.3.00.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00			
1.9.1.3.02.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00			
1.9.1.4.00.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00			
1.9.1.4.01.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00			
1.9.1.4.21.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00			



MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.9.1.4.99.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00			
1.9.1.5.00.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00			
1.9.1.5.99.0.0.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00			
1.9.1.8.00.0.0.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00			
1.9.1.9.00.0.0.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00			
1.9.2.0.00.0.0.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		317.200,00		
1.9.2.1.00.0.0.00		Indenizações	0,00			
1.9.2.2.00.0.0.00	1	97 Restituições	317.200,00			
1.9.2.2.00.0.0.00		Restituições	0,00			
1.9.2.2.06.1.1.00		Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0,00			
1.9.3.0.00.0.0.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.277.536,84		
1.9.3.1.00.0.0.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00			
1.9.3.1.99.0.0.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00			
1.9.3.2.00.0.0.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.277.536,84			
1.9.3.2.00.0.0.01	1	98 Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.277.536,84			
1.9.3.2.02.0.0.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00			
1.9.3.2.16.0.0.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00			
1.9.3.2.99.0.0.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00			
1.9.9.0.00.0.0.00		Demais Receitas Correntes		0,00		
1.9.9.0.00.0.0.01	3	99 Fundo do Meio Ambiente	15.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.02	3	100 Fundo Municipal de Turismo	30.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.03	3	101 Fundo Municipal de Habitação	110.000,00			
1.9.9.0.12.0.0.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00			
1.9.9.0.99.0.0.00		Outras Receitas	0,00			
2.0.0.0.00.0.0.00		Receitas de Capital				3.600.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00		Operações de Crédito			3.500.000,00	



Handwritten blue ink marks, including a large '3' and a signature.

MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

<u>Classificação</u>	<u>Fonte Rubr.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Item</u>	<u>Desdobram.</u>	<u>Fontes</u>	<u>Categ. Econ.</u>
2.1.1.0.00.0.0.00		Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00		
2.1.1.0.00.0.0.01	7 103	Desenvolve SP- Frota	500.000,00			
2.1.1.0.00.0.0.02	7 104	Desenvolve/SP - Pavimentação	2.000.000,00			
2.1.1.0.00.0.0.03	7 105	PMAT.	1.000.000,00			
2.1.1.1.00.0.0.00		Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00			
2.1.1.2.00.1.1.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00			
2.1.1.9.00.1.1.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00			
2.1.2.0.00.0.0.00		Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00		
2.1.2.1.00.0.0.00		Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	0,00			
2.1.2.2.00.1.1.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	0,00			
2.2.0.0.00.0.0.00		Alienação de Bens			100.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00		Alienação de Bens Móveis		0,00		
2.2.1.0.00.0.0.01	1 102	Alienação	100.000,00			
2.2.1.1.00.1.1.00		Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	0,00			
2.2.1.1.01.0.0.00		RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00			
2.2.1.2.00.0.0.00		Alienação de Estoques	0,00			
2.2.1.2.02.1.0.00		Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	0,00			
2.2.1.2.04.1.3.00		Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	0,00			
2.2.1.3.00.1.1.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00			
2.2.2.0.00.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis		0,00		
2.2.2.6.00.0.0.00		ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00			
2.3.0.0.00.0.0.00		Amortização de Empréstimos			0,00	
2.3.0.0.06.1.1.00		Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0,00			
2.3.0.0.07.1.1.00		Amortização de Financiamentos - Principal	0,00			
2.4.0.0.00.0.0.00		Transferências de Capital			0,00	
2.4.1.0.00.0.0.00		Transferências da União e de suas Entidades		0,00		
2.4.1.8.10.0.0.00		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00			



MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.4.1.8.10.1.1.00		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00			
2.4.1.8.10.1.1.01	5 107	Convênio Saúde	550.000,00			
2.4.1.8.10.2.1.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - - Principal	0,00			
2.4.1.8.10.5.1.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00			
2.4.1.8.10.6.1.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00			
2.4.1.8.10.6.1.01	5 106	ANA- Agência Nacional Águas/Conservação e Manejo Águas	50.000,00			
2.4.1.8.10.7.1.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00			
2.4.1.8.10.9.1.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00			
2.4.1.8.10.9.1.10	5 118	Modernização Infra - Estrutura Esportiva/ Construção Quadras CEMA	100.000,00			
2.4.2.0.00.0.0.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00		
2.4.2.8.10.0.0.00		Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00			
2.4.2.8.10.1.1.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00			
2.4.2.8.10.2.1.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00			
2.4.2.8.10.5.1.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00			
2.4.2.8.10.7.1.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00			
2.4.2.8.10.9.1.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00			
2.4.2.8.10.9.1.01	2 108	Secretaria Estadual Meio Ambiente/ Caminhão Coleta Seletiva	150.000,00			
2.4.2.8.10.9.1.02	2 109	AGEMCAMP- Veiculo Guarda Municipal	110.000,00			
2.4.2.8.10.9.1.03	2 110	AGEMCAMP- Calçadas Acessíveis	100.000,00			
2.4.2.8.10.9.1.04	2 111	Ministério das Cidades /Pavimentação	885.630,00			
2.4.3.0.00.0.0.00		Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00		
2.4.3.8.10.0.0.00		Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00			
2.4.7.0.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00		
2.9.0.0.00.0.0.00		Outras Receitas de Capital			0,00	
2.9.1.0.00.1.0.00		Integralização de Capital Social	0,00			
2.9.9.0.00.1.1.00		Demais Receitas de Capital - Principal	0,00			



MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.0.0.0.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				18.250.000,00
7.1.0.0.00.0.0.00		RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00	
7.1.1.0.00.0.0.00		IMPOSTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
7.1.1.2.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.1.1.2.04.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.1.1.3.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.1.2.0.00.0.0.00		TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
7.1.2.1.00.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.1.2.2.00.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.1.3.0.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
7.2.0.0.00.0.0.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			18.250.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		18.250.000,00		
7.2.1.0.29.0.0.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.2.1.0.29.0.0.01	1	4	Contribuição Patronal	250.000,00		
7.2.1.0.29.0.0.02	1	5	Contribuição Patronal	10.250.000,00		
7.2.1.0.29.0.0.03	1	6	Contribuição Amortização do Déficit Atuarial	5.250.000,00		
7.2.1.0.29.0.0.04	1	7	Contribuição Ref. ao Parcelamento de Débitos Previdenciários	2.500.000,00		
7.2.2.0.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
7.3.0.0.00.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00	
7.3.1.0.00.0.0.00		RECEITAS IMOBILIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
7.3.1.1.00.0.0.00		ALUGUÉIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.3.2.0.00.0.0.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
7.3.2.1.00.0.0.00		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.3.3.0.00.0.0.00		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
7.3.3.3.00.0.0.00		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES e DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS - INTRA-	0,00			
7.4.0.0.00.0.0.00		RECEITA AGROPECUÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00	



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr. Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.5.2.0.00.0.0.0.00	RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
7.6.0.0.00.0.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00	
7.6.0.0.01.0.0.0.00	SERVIÇOS COMERCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.6.0.0.03.0.0.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.6.0.0.05.0.0.0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.6.0.0.13.0.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.7.0.0.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00	
7.7.6.0.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
7.7.6.3.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.7.7.0.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
7.9.0.0.00.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00	
7.9.1.0.00.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
7.9.1.1.00.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.1.02.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.1.99.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.2.00.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.2.01.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.2.34.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - CPSSS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.2.99.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.3.00.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.3.02.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.4.00.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.4.01.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.4.21.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.4.99.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.5.00.0.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			



Handwritten signature or initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr. Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
7.9.1.5.99.0.0.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.8.00.0.0.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.1.9.00.0.0.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
7.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.2.2.07.0.0.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.3.0.00.0.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
7.9.3.1.00.0.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.3.1.99.0.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.3.2.00.0.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.3.2.02.0.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.3.2.16.0.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.3.2.99.0.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
7.9.9.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
7.9.9.0.02.0.0.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
8.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				0,00
8.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CREDITO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00	
8.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
8.1.1.1.00.0.0.00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
8.1.1.4.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
8.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00	
8.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
8.2.1.1.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
8.2.1.1.01.0.0.00	RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
8.2.1.2.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and other marks.

MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr. Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
8.2.1.2.03.0.0.00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS E SOCIAIS - COMERCIALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
8.2.2.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
8.3.0.0.00.0.0.00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00	
8.3.0.0.70.0.0.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
8.3.0.0.80.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
8.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00	
8.4.7.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
8.4.7.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00			
8.4.8.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
8.5.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00	
8.5.2.0.00.0.0.00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA				-45.588.980,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			-45.588.980,00	
9.1.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-45.588.980,00		
9.1.7.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-6.394.480,00			
9.1.7.1.8.00.0.0.00	® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO	-6.394.480,00			
9.1.7.1.8.01.0.0.00	® DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-6.231.360,00			
9.1.7.1.8.01.2.1.00	1 112 FPM - LC 91/97	-6.172.840,00			
9.1.7.1.8.01.5.1.00	1 113 ITR	-58.520,00			
9.1.7.1.8.06.0.0.00	® DEDUÇÕES OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-163.120,00			
9.1.7.1.8.06.1.1.00	1 114 ICMS DESON. LEI 87/96	-163.120,00			
9.1.7.2.1.00.0.0.00	® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO	0,00			



MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2018

<u>Classificação</u>	<u>Fonte Rubr. Especificação</u>	<u>Item</u>	<u>Desdobram.</u>	<u>Fontes</u>	<u>Categ. Econ.</u>
9.1.7.2.1.01.0.0.00	⑥ DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00			
9.1.7.2.1.09.0.0.00	⑥ DEDUÇÕES OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00			
9.1.7.2.2.01.0.0.00	⑥ DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA ESTADO	0,00			
9.1.7.2.8.00.0.0.00	⑥ DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA ESTADO	-39.194.500,00			
9.1.7.2.8.01.1.1.00	1 115 ICMS	-36.574.400,00			
9.1.7.2.8.01.2.1.00	1 116 IPVA	-2.396.600,00			
9.1.7.2.8.01.3.1.00	1 117 IPI EXPORTAÇÃO	-223.500,00			

Daiane Fernanda Ferreira
Diretora do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :	421.300.980,00
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :	-45.588.980,00
TOTAL GERAL ORÇADO :	375.712.000,00

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	375.712.000,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	375.712.000,00





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 6 de dezembro de 2017

Ofício n.º 874/2017.-PRE

Senhor Presidente

Passamos, às mãos de Vossa Excelência para ser anexada ao Projeto de Lei nº 052/2017, o **Ofício DER nº 0135/2017**, encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei nº 052/2017, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2018 (encaminhados pelos Ofícios DER nºs 097 e 124/2017), lido em Sessão Ordinária de 05 de dezembro corrente.pp

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Ao Senhor

Vereador Afonso Lopes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de

Orçamento, Finanças e Contabilidade

Jaguariúna – S.P.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

1 de 1



Ofício DER-nº 0135/2017.

Jaguariúna, aos 04 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente:

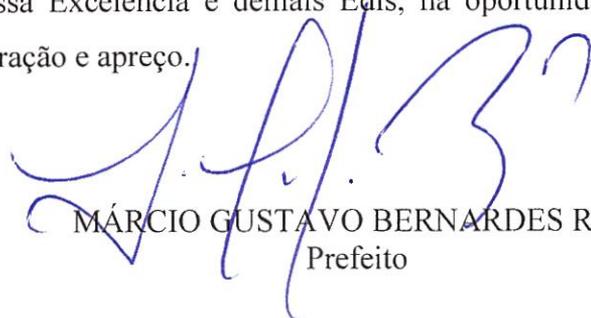
Através do presente, face ao Ofício DCO nº 74/2017, cópia anexa, subscrito pela Diretora do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura, solicitamos os bons préstimos dessa Casa de Leis, no sentido de substituir o texto do projeto de lei que trata sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, encaminhado através dos Ofícios DER-nºs 097 e 124/2017.

Segue, apenso, o texto para substituição, já supridos os erros mencionados pela Diretora.

Destaque-se que as demais peças que compõem o projeto de lei, encaminhado através dos Ofícios DER-nºs 097 e 124/2017, devem ser mantidas, alterando-se, apenas, o texto do projeto.

Apresentando nossas sinceras escusas pelo eventual inconveniente causado, e esperando contar com a compreensão de Vossa Excelência e demais Edis, na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>1619/2017</u>
Fls. Nº	<u>018</u>
Livro Nº	<u>036</u>
	<u>05/12/2017</u>
SECRETÁRIA	


MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

LIDO EM SESSÃO
DE 05/12/17
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2836
Jaguariúna- SP



Ofício DCO nº 74/2017

Para adequações na Lei do orçamento do exercício de 2018, solicito substituições das páginas 01, 02 e 03 do referido documento. Informo que por um lapso os quadros das referidas páginas não foram preenchidos adequadamente no momento da digitação, segue abaixo os detalhamentos das alterações.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DE

RECEITAS CORRENTES	R\$ 370.165.370,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 72.220.739,77
Receita de Contribuições	R\$ 10.782.000,00
Receita de Contribuições - Intra-orçamentária	R\$ 18.250.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 11.025.000,00
Receita Industrial	R\$ 120.000,00
Receita de Serviços	R\$ 16.914.100,00
Transferências Correntes	R\$ 282.976.773,39
(-) Deduções de Transferências Correntes	-R\$ 45.588.980,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.465.737,84

PARA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 370.165.370,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 72.220.740,00
Receita de Contribuições	R\$ 10.782.000,00
Receita de Contribuições - Intra-orçamentária	R\$ 18.250.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 11.025.000,00
Receita Industrial	R\$ 120.000,00
Receita de Serviços	R\$ 16.914.100,00
Transferências Correntes	R\$ 282.976.773,00
(-) Deduções de Transferências Correntes	-R\$ 45.588.980,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.465.737,00

*Rubi em
04/02/2017
as 10:34h.*

Ana Vanessa da Silva
Prefeitura do Município de Jaguariúna-SP
Secretaria de Governo
RG: 33.744.792-5 - SSP/SP

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



POR FUNÇÕES DE GOVERNO

DE

01	LEGISLATIVO	R\$ 6.040.000,00
02	JUDICIÁRIA	R\$ 2.487.900,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 33.989.401,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 15.598.680,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 12.031.421,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 6.166.000,00
10	SAÚDE	R\$ 95.923.817,00
12	EDUCAÇÃO	R\$ 91.086.581,00
13	CULTURA	R\$ 4.076.200,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	R\$ 436.400,00
15	URBANISMO	R\$ 34.282.450,00
16	HABITAÇÃO	R\$ 110.000,00
17	SANEAMENTO	R\$ 12.816.800,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 3.865.200,00
22	INDÚSTRIA	R\$ 868.100,00
26	TRANSPORTE	R\$ 5.734.600,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$ 5.869.450,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 13.703.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 30.625.000,00
TOTAL		R\$ 375.711.000,00

PARA

01	LEGISLATIVO	R\$ 6.040.000,00
02	JUDICIÁRIA	R\$ 2.487.900,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 33.989.401,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 15.598.680,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 12.031.421,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 6.166.000,00
10	SAÚDE	R\$ 95.923.817,00
12	EDUCAÇÃO	R\$ 91.086.581,00
13	CULTURA	R\$ 4.512.600,00
15	URBANISMO	R\$ 34.282.450,00
16	HABITAÇÃO	R\$ 110.000,00
17	SANEAMENTO	R\$ 12.816.800,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 3.865.200,00
22	INDÚSTRIA	R\$ 868.100,00
26	TRANSPORTE	R\$ 5.734.600,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$ 5.869.450,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

3 de 4



28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 13.703.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 30.625.000,00
	TOTAL	R\$ 375.711.000,00

POR SUBFUNÇÕES

DE

031	AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 6.040.000,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	R\$ 2.487.900,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 10.323.500,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 20.747.801,00
124	CONTROLE INTERNO	R\$ 236.300,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 2.655.800,00
181	POLICIAMENTO	R\$ 14.865.780,00
182	DEFESA CIVIL	R\$ 732.900,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	R\$ 400.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 570.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$ 11.087.421,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$ 6.166.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 47.184.276,84
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 48.184.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 555.540,16
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 6.107.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 49.389.000,00
362	ENSINO MÉDIO	R\$ 930.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	R\$ 3.492.200,00
365	ENSINO INFANTIL	R\$ 30.168.381,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 4.512.600,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 2.174.650,00
452	SERVIÇOS URBANOS	R\$ 36.452.400,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	R\$ 1.500.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$ 12.816.800,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 3.865.200,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	R\$ 868.100,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	R\$ 5.869.450,00
843	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 13.703.000,00
997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	R\$ 29.625.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000.000,00

Q



Prefeitura do Município de Jaguariúna

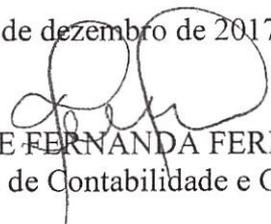
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



PARA

031	AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 6.040.000,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	R\$ 2.487.900,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 10.923.500,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 20.747.801,00
124	CONTROLE INTERNO	R\$ 236.300,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 2.655.800,00
181	POLICIAMENTO	R\$ 14.865.780,00
182	DEFESA CIVIL	R\$ 732.900,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	R\$ 400.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 570.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$ 11.087.421,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$ 6.166.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 47.184.276,84
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 48.184.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 555.540,16
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 6.107.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 49.789.000,00
362	ENSINO MÉDIO	R\$ 930.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	R\$ 3.492.200,00
365	ENSINO INFANTIL	R\$ 30.168.381,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 4.512.600,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 2.174.650,00
452	SERVIÇOS URBANOS	R\$ 36.452.400,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	R\$ 1.500.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$ 12.816.800,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 3.865.200,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	R\$ 868.100,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	R\$ 5.869.450,00
843	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 13.703.000,00
997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	R\$ 29.625.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000.000,00

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 01 de dezembro de 2017.


DAIANE FERNANDA FERREIRA
Diretora de Contabilidade e Orçamento



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



PROJETO DE LEI Nº /2017.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2018, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 339.920.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e vinte mil reais), da autarquia municipal Serviço de Água e Esgoto – SAE em R\$ 1.000,00 (um mil reais) e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS em R\$ 35.791.000,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e um mil reais), totalizando R\$ 375.712.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e doze mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 370.165.370,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 72.220.740,00
Receita de Contribuições	R\$ 10.782.000,00
Receita de Contribuições - Intra-orçamentária	R\$ 18.250.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 11.025.000,00
Receita Industrial	R\$ 120.000,00
Receita de Serviços	R\$ 16.914.100,00
Transferências Correntes	R\$ 282.976.773,00
(-) Deduções de Transferências Correntes	-R\$ 45.588.980,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.465.737,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.545.630,00
Operações de Crédito	R\$ 3.500.000,00
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
Transferências de Capital	R\$ 1.945.630,00

TOTAL DAS RECEITAS R\$ 375.711.000,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

2 de 8



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Receita de Serviços	R\$ 1.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -
----------------------------	--------------

TOTAL DA RECEITA **R\$ 1.000,00**

Art. 3º A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	LEGISLATIVO	R\$ 6.040.000,00
02	JUDICIÁRIA	R\$ 2.487.900,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 33.989.401,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 15.598.680,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 12.031.421,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 6.166.000,00
10	SAÚDE	R\$ 95.923.817,00
12	EDUCAÇÃO	R\$ 91.086.581,00
13	CULTURA	R\$ 4.512.600,00
15	URBANISMO	R\$ 34.282.450,00
16	HABITAÇÃO	R\$ 110.000,00
17	SANEAMENTO	R\$ 12.816.800,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 3.865.200,00
22	INDÚSTRIA	R\$ 868.100,00
26	TRANSPORTE	R\$ 5.734.600,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$ 5.869.450,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 13.703.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 30.625.000,00
TOTAL		R\$ 375.711.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

POR FUNÇÕES DE GOVERNO



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

3 de 8



17	SANEAMENTO	R\$	1.000,00
TOTAL		R\$	1.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR SUBFUNÇÕES

031	AÇÃO LEGISLATIVA	R\$	6.040.000,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	R\$	2.487.900,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	10.923.500,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$	20.747.801,00
124	CONTROLE INTERNO	R\$	236.300,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	2.655.800,00
181	POLICIAMENTO	R\$	14.865.780,00
182	DEFESA CIVIL	R\$	732.900,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	R\$	400.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$	570.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$	11.087.421,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$	6.166.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	R\$	47.184.276,84
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$	48.184.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	555.540,16
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$	6.107.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	49.789.000,00
362	ENSINO MÉDIO	R\$	930.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	R\$	3.492.200,00
365	ENSINO INFANTIL	R\$	30.168.381,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	R\$	4.512.600,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	R\$	2.174.650,00
452	SERVIÇOS URBANOS	R\$	36.452.400,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	R\$	1.500.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$	12.816.800,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$	3.865.200,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	R\$	868.100,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	R\$	5.869.450,00
843	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	13.703.000,00
997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	R\$	29.625.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.000.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 375.711.000,00

1



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

POR SUBFUNÇÃO

512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$	1.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	1.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$	316.791.970,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	28.294.030,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	30.625.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 375.711.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$	800,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	200,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PODER LEGISLATIVO

51	CÂMARA MUNICIPAL	R\$	6.040.000,00
----	------------------	-----	--------------



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



PODER EXECUTIVO

1	SECRETARIA DE GABINETE	R\$ 4.770.500,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 8.234.800,00
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 35.450.801,00
4	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 236.300,00
5	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS	R\$ 2.487.900,00
6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 12.031.421,00
8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	R\$ 868.100,00
9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 91.086.581,00
10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R\$ 5.869.450,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 16.682.000,00
12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 32.217.800,00
13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 2.174.650,00
14	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 95.923.817,00
15	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 4.512.600,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 21.333.280,00
71	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	R\$ 35.791.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 369.671.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

61	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.000,00
----	--------------------------	--------------

TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.000,00
-------------------------	--	---------------------

✓



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



pensionista, titular ou usufrutuário de imóvel em determinadas condições especificadas no art. 1º da lei;

IV – os descontos na ordem de até 10% (dez por cento) concedidos aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única;

V – as imunidades e isenções dispostas nos arts. 34, 58, 89, 93, 94, 132, 160 e 198, da Lei Complementar Municipal nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município), na L.C. Municipal nº 127, de 27/08/2007, e suas alterações, e na LC Municipal nº 250, de 26/12/2013;

VI – as isenções dispostas no art. 3º, da Lei Municipal nº 1.487, de 30 de junho de 2003, que trata das licenças para construção de unidades unifamiliares com área não superior a 70m²;

VII – descontos de 50% para Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e das Taxas de Serviços de Limpeza Pública para contribuintes que mantiverem hortas em suas propriedades, sejam comunitárias ou individuais;

VIII – isenção de tarifa de Água e Esgoto para instituições qualificadas como Organização Social;

IX – isenção aos microempreendedores individuais – MEI's, de pagamentos das taxas de licença dispostas no artigo 132, VII, da Lei Complementar Municipal nº 04/91 (CTM), e na L.C. Municipal nº 158, de 01/03/2010;

X – isenção de IPTU para os imóveis locados às entidades religiosas, para o exercício de suas atividades e liturgias;

XI – suspensões com processo em juízo com liminar suspendendo a cobrança de taxas de conservação de estradas;

XII – isenção de ISSQN para o Plano de Incentivo a Projetos Habitacionais Populares, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme Lei Complementar Municipal 147/2009;

XIII – isenção de Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme Lei Complementar Municipal 147/2009;

XIV – isenção de ITBI incidente à primeira transmissão do imóvel vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme Lei Complementar Municipal 147/2009;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

8 de 8



XV – isenção de Taxa de Poder de Polícia administrativa, bem como, da correlata expedição do “habite-se” ou da certidão da conclusão de obras, aos empreendedores, pessoas físicas e/ou jurídicas, que se enquadrem no art. 1º da LC Municipal 147/2009;

XVI – isenção de IPTU nos casos enquadrados na Lei Complementar Municipal 236, de 16/09/2013 (IPTU VERDE);

XVII – isenções previstas na L.C. Municipal 250/2013, referentes a ISSQN das empresas de tecnologia em informática, call-center e data-center.

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 7º A RECEITA da autarquia será realizada mediante arrecadação dos serviços de água, esgoto, ligações e outros serviços, multas, rendas patrimoniais, alienações, transferências governamentais e repasses do Município, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º A autarquia é autorizada a:

I – abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa;

II – realizar remanejamentos, transposições e transferências, até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento da Despesa, desde que os recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias;

III – contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

Art. 9º Foram considerados na estimativa da receita orçamentária da autarquia do exercício de 2018, como determina o art. 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal, os benefícios fiscais instituídos nesta lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 29 de setembro de 2017.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 052/2017

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao Projeto de Lei nº 052/2017.

Autoria: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO.**

Relator: **CRISTIANO JOSÉ CECON**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 052/2017 estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2018.

A Constituição Federal, no artigo 165 assevera que:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

III - os orçamentos anuais.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Tavo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 052/2017

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.”

Por outro lado, a Lei Orgânica do Município dispõe que:

“Art. 63 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

X – propor à Câmara Municipal projetos de lei relativos ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, dívida pública e operações de crédito.”

“Art. 99 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

III - os orçamentos anuais.

§ 3º - O orçamento anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal da administração direta municipal, incluindo os seus fundos especiais;

II - os orçamentos das entidades de administração indireta, inclusive das fundações instituídas pelo Poder Público Municipal;

III - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

Tau

2
Handwritten signature in blue ink.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 052/2017

IV - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada, da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.”

Ainda, o Regimento Interno desta Câmara Municipal afirma que:

“Art. 261 - Leis de iniciativa privada do Poder Executivo estabelecerão:

III - os orçamentos anuais.

§ 3º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - orçamento da seguridade social.”

No mérito, o projeto estima RECEITA e fixa DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2018.

Consta na propositura que o Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2018, estima receita e fixa despesa em R\$ 339.920.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e vinte mil reais),



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 052/2017

da autarquia municipal Serviço de Água e Esgoto – SAE em R\$ 1.000,00 (um mil reais) e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS em R\$ 25.991.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e um mil reais), totalizando R\$ 365.912.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e doze mil reais), que foram discriminados nos anexos da Lei.

Ademais, assevera que a receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações contidas no projeto.

O orçamento anual foi desdobrado em Administração Direta (Receitas Correntes e Receitas de Capital) e Administração Indireta (Receitas Correntes e Receitas de Capital). Também foi discriminado por Programa de Trabalho e Natureza da Despesa em Administração Direta, por funções de Governo, entre: Legislativo, Judiciária, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Indústria, Transporte, Desporto e Lazer, Encargos Especiais e Reserva de Contingência. Bem como na Administração Indireta por funções do Governo por Saneamento.

Já por subvenções, na Administração Direta é dividida em Ação Legislativa, Ação Judiciária, Administração Geral, Administração Financeira, Controle Interno, Comunicação Social, Policiamento, Defesa Civil, Assistência

4



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 052/2017

ao Idoso, Assistência a Criança e ao Adolescente, Assistência Comunitária, Previdência do Regime Estatutário, Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância Sanitária, Alimentação e Nutrição, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Ensino Infantil, Difusão Cultural, Infraestrutura Urbana, Serviços Urbanos, Transportes Coletivos Urbanos, Saneamento Básico Urbano, Preservação e Conservação Ambiental, Promoção Industrial, Desporto Comunitário, Encargos Especiais, Reserva de Contingência – RPPS e Reserva de Contingência. Já na Administração Indireta consta por subfunção Saneamento Básico Urbano.

Por outro lado, por categoria econômica, na Administração Direta é dividido por Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência. Já na Administração Indireta foi separado por Despesas Correntes e de Capital.

Também foi apartado por órgão da Administração – Poder Legislativo, a Câmara Municipal; e no Poder Executivo, dividido entre Secretaria de Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Finanças, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria

5



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 052/2017

Municipal de Segurança, Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais. E, por fim, na Administração Indireta, por órgão da Administração foi disposto o Serviço de Água e Esgoto.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Câmara Municipal na data de 29 de setembro de 2017, obedecendo ao disposto no artigo 99-A, §3º, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, que rege com os seguintes termos:

Art. 99-A – (...)

§3º O projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA será encaminhado à consideração da Câmara, até 30 (trinta) de setembro de cada ano e devolvido para sanção do Executivo até o final da Sessão Legislativa.”

No mais, o projeto que institui a LOA foi lido na Sessão do dia 03 de outubro de 2017, bem como foi enviado à Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade na data de 04 de outubro de 2017, em correspondência ao artigo 262 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Após realizadas reuniões pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre a propositura em epígrafe, foi constatadas irregularidades e solicitada a expedição de Ofício ao Executivo Municipal informando que constava a Secretaria de Políticas Sociais como

6



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 052/2017

devidamente criada, porém, o Excelentíssimo Prefeito havia solicitado a retirada do Projeto de Lei nº 033/2017, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura que criava mencionada Secretaria.

Nesse sentido, o respeitável Chefe do Poder Executivo encaminhou Ofício apresentando adequação da Propositura, consoante disposto no Ofício DER-nº 0124/2017.

No mais, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade também solicitou a convocação de Audiência Pública, tendo sido realizada na data de 24 de novembro de 2017, na qual foi dada ampla publicidade e transparência sobre o presente projeto.

Com este relatório, compete a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na forma prevista pelo art. 262, §2º, do Regimento Interno, exarar parecer sobre o projeto de lei em epígrafe.

Verifica-se que a presente proposta veio acompanhada de todos os requisitos necessários para sua discussão e votação.

Porém, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade irá apresentar Emendas ao projeto, a fim de corrigir algumas irregularidades, bem

Tava Fey



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 052/2017

como realizar adequações ao projeto apresentado, quando, então, estará apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Com estas considerações e com a apresentação das Emendas anexas, o Projeto de Lei nº 52/2017 é legal, conveniente e oportuno.

Portanto, favorável é o parecer, *ad referendum* do Plenário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de dezembro de 2017.

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Vice – Presidente - Relator

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE 12/12/2017
Comms
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



EMENDAS

Emenda nº: 001 - PL 52/2017 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

O texto do PROJETO DE LEI Nº 052/2017, que estima a Receita a fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto - SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos - RPPS, para o exercício de 2018, fica substituído pelo texto encaminhado pelo Executivo Municipal ao Legislativo, conforme Ofício DER nº135/2017.

Emenda nº: 002 - PL 52/2017 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Dá nova redação ao inciso II, do artigo 4º, do PROJETO DE LEI Nº 052/2017, que estima a Receita a fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto - SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos - RPPS, para o exercício de 2018, do texto encaminhado pelo Executivo Municipal ao Legislativo, conforme Ofício DER nº135/2017.

Art. 4º:

II – abrir créditos suplementares e especiais até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, conforme art.43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64;

Emenda nº: 003 - PL 35/2017 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Altera o valor da Reserva de Contingência do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, em observância ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, do PROJETO DE LEI Nº 052/2017, que



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



estima a Receita a fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto - SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos - RPPS, para o exercício de 2018, conforme o quadro de mesma denominação, encaminhado pelo Executivo Municipal ao Legislativo, conforme Ofício DER nº124/2017, verificado o Órgão, Unidade, Projeto/Atividade, conforme segue:

Órgão:		71 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		Total do Órgão:		
Unidade:		001 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		Total do Proj./Ativ.:		19.825.000,00
Proj./Ativ.:		0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total do Proj./Ativ.:		19.825.000,00
6	71.01.99.997.0057.0.999.999999.01.110000	001	RESERVA DE CONTINGENCIA			19.825.000,00
Proj./Ativ. 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL						
1	71.01.09.272.0057.2.048.319001.01.110000	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS			2.850.000,00
2	71.01.09.272.0057.2.048.319003.01.110000	001	PENSOES			755.000,00
3	71.01.09.272.0057.2.048.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			2.460.000,00
4	71.01.09.272.0057.2.048.319009.01.110000	001	SALÁRIO-FAMÍLIA			1.000,00
5	71.01.09.272.0057.2.048.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
Total do Proj./Ativ.:						6.166.000,00
Total da Unidade:						25.991.000,00
Total do Órgão:						25.991.000,00
Total Geral:						365.912.000,00

Órgão:		71 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		Total do Órgão:		
Unidade:		001 FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		Total do Proj./Ativ.:		29.625.000,00
Proj./Ativ.:		0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total do Proj./Ativ.:		29.625.000,00
6	71.01.99.997.0057.0.999.999999.01.110000	001	RESERVA DE CONTINGENCIA			29.625.000,00
Proj./Ativ. 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL						
1	71.01.09.272.0057.2.048.319001.01.110000	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS			2.850.000,00
2	71.01.09.272.0057.2.048.319003.01.110000	001	PENSOES			755.000,00
3	71.01.09.272.0057.2.048.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			2.460.000,00
4	71.01.09.272.0057.2.048.319009.01.110000	001	SALÁRIO-FAMÍLIA			1.000,00
5	71.01.09.272.0057.2.048.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
Total do Proj./Ativ.:						6.166.000,00
Total da Unidade:						35.791.000,00
Total do Órgão:						35.791.000,00
Total Geral:						375.712.000,00

Daiane Ferranda Ferreira
Diretora do Departamento de Contabilidade e Orçamento

ÓRGÃO:	71	FUNDO ESPECIAL PREV. SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
UNIDADE:	001	FUNDO ESPECIAL PREV. SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
PROJ./ATIV.:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
DE				
6	71.01.99.997.0057.0.999.999999.01.110000	001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.825.000,00
PARA				
6	71.01.99.997.0057.0.999.999999.01.110000	001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.625.000,00
RECEITA E DESPESA DE 2018				
ÓRGÃO:	FUNDO ESPECIAL PREV. SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS			
DE - R\$	25.991.000,00		PARA - R\$	35.791.000,00
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO				
DE: R\$	365.912.000,00		PARA: R\$	375.712.000,00

Demais anexos serão alterados conforme emenda aprovada.

Emenda nº: 005 - PL 35/2017 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Anula e acrescenta recursos, do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, do PROJETO DE LEI Nº 052/2017, que estima a Receita a fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto - SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos - RPPS, para o exercício de 2018, conforme segue:

DE				
ORGÃO:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE:	001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
PROJ./ATIV.:	0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
67	03.01.99.999.0011.0.999.999999.01.100000	001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	600.000,00
Observação: Estimativa da Receita Corrente Líquida - 2018: R\$ 333.666.370,00 x 0,1% (PPA/LDO) = R\$ 333.666,37 (Saldo = 400.000,00)				
ORGÃO:	12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE:	001	OBRAS E SERVIÇOS		
PROJ./ATIV.:	2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS		
258	12.01.15.452.0024.2.024.337041.01.110000	001	CONTRIBUIÇÕES	2.650.000,00
265	12.01.15.452.0024.2.024.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.650.000,00
SOMA				5.300.000,00
TOTAL				5.900.000,00
PARA				
ORGÃO:	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
UNIDADE:	002	ÁGUA E ESGOTO		
PROJ./ATIV.:	1029	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
222	11.02.17.512.0029.1.029.449051.01.100001	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
ORGÃO:	14	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJ./ATIV.:	2020	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI - GESTÃO E ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
329	14.01.10.302.0042.2.020.339039.01.310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900.000,00
TOTAL				5.900.000,00

Demais anexos serão alterados conforme emenda aprovada.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Vereador Afonso Lopes da Silva – Presidente

Vereador Cristiano José Cecon – Vice Presidente Relator

Vereador Luiz Carlos de Campos – Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE 12/12/2017

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



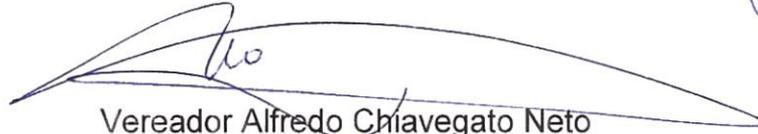
Emenda nº: 004 - PL 52/2017 do Vereador Alfredo Chiavegato Neto

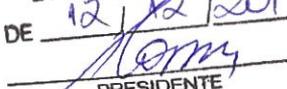
Dá nova redação ao inciso I, do artigo 4º, do PROJETO DE LEI Nº 052/2017, que estima a Receita a fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto - SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos - RPPS, para o exercício de 2018, do texto encaminhado pelo Executivo Municipal ao Legislativo, conforme Ofício DER nº135/2017.

Art. 4º:

I – realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida estimada, nos termos da legislação em vigor;

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de dezembro de 2017


Vereador Alfredo Chiavegato Neto

LIDO EM SESSÃO
DE 12/12/2017

PRESIDENTE

APROVADO
Favoráveis _____
Contrários _____
Abstenções _____

PRESIDENTE

APROVADO
Favoráveis 12
Contrários _____
Abstenções _____
12/12/2017

PRESIDENTE







Tau









Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 13 de dezembro de 2017

Ofício n.º 928/2017 - PRE

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 052/2017**, desse Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2018, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Primeira e Segunda Discussão, em Sessões Ordinária e Extraordinária, realizada aos 12 de dezembro do corrente, por esta Edilidade.

Comunicamos que referido projeto de lei recebeu 05 (cinco) Emendas que foram aprovadas por unanimidade de votos, sendo 04 (quatro) emendas da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e os demais Vereadores; 01 (uma) Emenda do Sr. Alfredo Chiavegato Neto e demais Vereadores.

Anexamos cópias das referidas emendas.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distinta consideração.


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 052/2017.-

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2018, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 339.920.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e vinte mil reais), da autarquia municipal Serviço de Água e Esgoto – SAE em R\$ 1.000,00 (um mil reais) e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS em R\$ 35.791.000,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e um mil reais), totalizando R\$ 375.712.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e doze mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 370.165.370,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 72.220.740,00
Receita de Contribuições	R\$ 10.782.000,00
Receita de Contribuições - Intra-orçamentária	R\$ 18.250.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 11.025.000,00
Receita Industrial	R\$ 120.000,00
Receita de Serviços	R\$ 16.914.100,00
Transferências Correntes	R\$ 282.976.773,00
(-) Deduções de Transferências Correntes	-R\$ 45.588.980,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.465.737,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.545.630,00
Operações de Crédito	R\$ 3.500.000,00
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
Transferências de Capital	R\$ 1.945.630,00

TOTAL DAS RECEITAS R\$ 375.711.000,00





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Receita de Serviços	R\$ 1.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -
----------------------------	--------------

TOTAL DA RECEITA **R\$ 1.000,00**

Art. 3º A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	LEGISLATIVO	R\$ 6.040.000,00
02	JUDICIÁRIA	R\$ 2.487.900,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 33.989.401,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 15.598.680,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 12.031.421,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 6.166.000,00
10	SAÚDE	R\$ 98.823.817,00
12	EDUCAÇÃO	R\$ 91.086.581,00
13	CULTURA	R\$ 4.512.600,00
15	URBANISMO	R\$ 28.982.450,00
16	HABITAÇÃO	R\$ 110.000,00
17	SANEAMENTO	R\$ 15.816.800,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 3.865.200,00
22	INDÚSTRIA	R\$ 868.100,00
26	TRANSPORTE	R\$ 5.734.600,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$ 5.869.450,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 13.703.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 30.025.000,00
	TOTAL	R\$ 375.711.000,00





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

17	SANEAMENTO	R\$	1.000,00
		TOTAL	R\$ 1.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR SUBFUNÇÕES

031	AÇÃO LEGISLATIVA	R\$	6.040.000,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	R\$	2.487.900,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	10.923.500,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$	20.747.801,00
124	CONTROLE INTERNO	R\$	236.300,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	2.655.800,00
181	POLICIAMENTO	R\$	14.865.780,00
182	DEFESA CIVIL	R\$	732.900,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	R\$	400.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$	570.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$	11.087.421,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$	6.166.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	R\$	47.184.276,84
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$	51.084.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	555.540,16
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$	6.107.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	49.789.000,00
362	ENSINO MÉDIO	R\$	930.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	R\$	3.492.200,00
365	ENSINO INFANTIL	R\$	30.168.381,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	R\$	4.512.600,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	R\$	2.174.650,00
452	SERVIÇOS URBANOS	R\$	31.152.400,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	R\$	1.500.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$	15.816.800,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$	3.865.200,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	R\$	868.100,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	R\$	5.869.450,00
843	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	13.703.000,00
997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	R\$	29.625.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	400.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 375.711.000,00





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

POR SUBFUNÇÃO

512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$	1.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	1.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$	314.391.970,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	31.294.030,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	30.025.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 375.711.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$	800,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	200,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

51	CÂMARA MUNICIPAL	R\$	6.040.000,00
----	------------------	-----	--------------





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PODER EXECUTIVO

1	SECRETARIA DE GABINETE	R\$ 4.770.500,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 8.234.800,00
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 34.850.801,00
4	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 236.300,00
5	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS	R\$ 2.487.900,00
6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 12.031.421,00
8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	R\$ 868.100,00
9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 91.086.581,00
10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	R\$ 5.869.450,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 19.682.000,00
12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 26.917.800,00
13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 2.174.650,00
14	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 98.823.817,00
15	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	R\$ 4.512.600,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 21.333.280,00
71	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	R\$ 35.791.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 369.671.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

61	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.000,00

Art. 4º O Poder Executivo é autorizado a:

I – realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida estimada, nos termos da legislação em vigor;

II – abrir créditos suplementares e especiais até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, conforme art.43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64;





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



III – realizar remanejamentos, transposições e transferências, até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento da Despesa, desde que os recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias;

IV – por decreto, realocar até 20% (vinte por cento) dos recursos orçamentários, entre dotações de um mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orçamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei;

V – contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

VI – incluir novos programas através da abertura de funcionais programáticas na Execução Orçamentária, desde que garantida à existência de recursos próprios ou de outras esferas de governo ou entes públicos da Federação.

Art. 5º O Poder Legislativo é autorizado a realizar remanejamentos, transposições e transferências, até o limite de 20% (vinte por cento) de seu orçamento da despesa, desde que os recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

Art. 6º Foram considerados na estimativa da receita orçamentária do exercício de 2018, como determina o art. 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e demonstrados, conforme Anexo da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro 2018, que fica fazendo parte integrante desta lei, os seguintes benefícios fiscais:

I – as isenções temporárias que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 34, de 22 de fevereiro de 1996, que isenta o titular do loteamento, por ocasião do parcelamento de solo urbano, do imposto sobre a propriedade territorial urbana;

II – as remissões de juros e correção monetária, legalmente instituída através de incentivos fiscais com vigência para o exercício de 2018;

III – as isenções dispostas na Lei Complementar Municipal nº 37, de 16 de maio de 1997, que isenta do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, o aposentado e pensionista, titular ou usufrutuário de imóvel em determinadas condições especificadas no art. 1º da lei;

IV – os descontos na ordem de até 10% (dez por cento) concedidos aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única;

V – as imunidades e isenções dispostas nos arts. 34, 58, 89, 93, 94, 132, 160 e 198, da Lei Complementar Municipal nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município), na L.C. Municipal nº 127, de 27/08/2007, e suas alterações, e na LC Municipal nº 250, de 26/12/2013;





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



VI – as isenções dispostas no art. 3º, da Lei Municipal nº 1.487, de 30 de junho de 2003, que trata das licenças para construção de unidades unifamiliares com área não superior a 70m²;

VII – descontos de 50% para Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e das Taxas de Serviços de Limpeza Pública para contribuintes que mantiverem hortas em suas propriedades, sejam comunitárias ou individuais;

VIII – isenção de tarifa de Água e Esgoto para instituições qualificadas como Organização Social;

IX – isenção aos microempreendedores individuais – MEI's, de pagamentos das taxas de licença dispostas no artigo 132, VII, da Lei Complementar Municipal nº 04/91 (CTM), e na L.C. Municipal nº 158, de 01/03/2010;

X – isenção de IPTU para os imóveis locados às entidades religiosas, para o exercício de suas atividades e liturgias;

XI – suspensões com processo em juízo com liminar suspendendo a cobrança de taxas de conservação de estradas;

XII – isenção de ISSQN para o Plano de Incentivo a Projetos Habitacionais Populares, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme Lei Complementar Municipal 147/2009;

XIII – isenção de Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme Lei Complementar Municipal 147/2009;

XIV – isenção de ITBI incidente à primeira transmissão do imóvel vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme Lei Complementar Municipal 147/2009;

XV – isenção de Taxa de Poder de Polícia administrativa, bem como, da correlata expedição do "habite-se" ou da certidão da conclusão de obras, aos empreendedores, pessoas físicas e/ou jurídicas, que se enquadrem no art. 1º da LC Municipal 147/2009;

XVI – isenção de IPTU nos casos enquadrados na Lei Complementar Municipal 236, de 16/09/2013 (IPTU VERDE);

XVII – isenções previstas na L.C. Municipal 250/2013, referentes a ISSQN das empresas de tecnologia em informática, call-center e data-center.

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 7º A RECEITA da autarquia será realizada mediante arrecadação dos serviços de água, esgoto, ligações e outros serviços, multas, rendas patrimoniais, alienações, transferências





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



governamentais e repasses do Município, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º A autarquia é autorizada a:

I – abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa;

II – realizar remanejamentos, transposições e transferências, até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento da Despesa, desde que os recursos sejam resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias;

III – contratar operações de crédito, junto às instituições financeiras, nos moldes da Resolução 043, de 21 de dezembro de 2001, com alterações trazidas pela Resolução 003, de 03 de abril de 2002, do Senado Federal.

Art. 9º Foram considerados na estimativa da receita orçamentária da autarquia do exercício de 2018, como determina o art. 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal, os benefícios fiscais instituídos nesta lei.

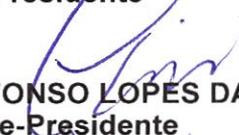
DISPOSIÇÕES FINAIS

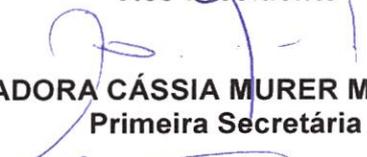
Art. 10. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de dezembro de 2017

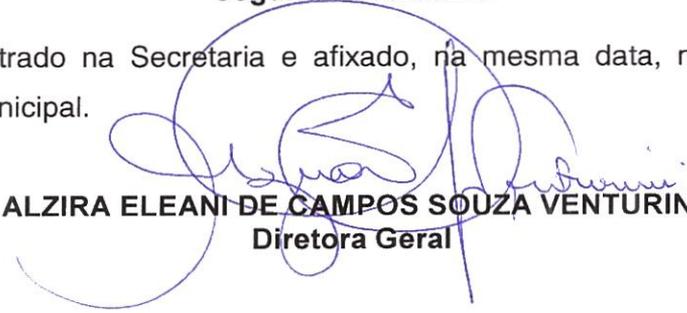

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Vice-Presidente


VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Primeira Secretária


VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA
Segunda Secretária

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



ANEXO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

OBJETO: Demonstração do impacto orçamentário e financeiro referente aos benefícios fiscais pertinentes ao exercício de 2018.

BASE LEGAL: Art. 14 e inciso I da Lei Complementar Federal 101/2000.

COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2018

COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA

No orçamento global para o exercício de 2018, estimado em R\$ 375.712.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e doze mil reais), foram consideradas as alterações legais que instituem os seguintes benefícios fiscais:

- 1) Isenções temporárias que dispõe a Lei Complementar Municipal 34, de 22 de fevereiro de 1996, que isenta o titular do loteamento, por ocasião do parcelamento de solo urbano, do imposto sobre a propriedade territorial urbana no montante de R\$ 2.869.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais).
- 2) Remissões de juros e correção monetária, instituída através de incentivos fiscais com a vigência para o exercício de 2018, no montante de R\$ 6.025.361,00 (seis milhões, vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais).
- 3) Isenções dispostas na Lei Complementar Municipal 37, de 16 de maio de 1997, que isenta do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, o aposentado e pensionista, titular ou usufrutuário de imóvel em determinadas condições especificadas no art. 1º da lei, no montante de R\$ 102.257,00 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais).
- 4) Suspensões com processo em juízo com liminar suspendendo a cobrança de conservação de estradas no valor de R\$ 79.041,00 (setenta e nove mil e quarenta e um reais).
- 5) Descontos na ordem de até 10% concedidos aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única, no montante de R\$ 249.221,00 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais).
Tal desconto sempre foi considerado na previsão da receita, pois há muitos anos ocorre este mesmo benefício, portanto bem anterior à vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 6) Isenções e imunidades dispostas nos artigos 34, 58, 89, 93, 94, 132, 160 e 198 da Lei Complementar Municipal 04/91 (CTM), na L.C. Municipal 127, de 27/08/2007, e suas alterações, no montante de R\$ 7.007.246,00 (sete milhões, sete mil, duzentos e quarenta e seis reais).
- 7) Descontos de 50%, para o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e das Taxas de Serviços de Limpeza Pública para os contribuintes que mantiverem em





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



suas propriedades hortas, sejam comunitárias ou individuais no montante de R\$ 32.443,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

- 8) Isenção de tarifa de Água e Esgoto para instituições qualificadas como Organização Social, no valor de R\$ 644.043,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quarenta e três reais).
- 9) As isenções dispostas no art. 3º da Lei Municipal 1.487, de 30 de junho de 2003, que trata das licenças para construção de unidades unifamiliares com área não superior a 70m², no montante de R\$ 32.202,00 (trinta e dois mil, duzentos e dois reais).
- 10) Isenção aos microempreendedores individuais – MEI, de pagamentos das taxas de licença dispostas no artigo 132, VII, da Lei Complementar Municipal 04/91 (CTM), e na L.C. Municipal 158, de 01/03/2010, no valor de R\$ 921.705,00 (novecentos e vinte e hum mil, setecentos e cinco reais).
- 11) Isenção de IPTU para entidades religiosas, no valor de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).
- 12) Isenção de ISSQN para o Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme LC 147/2009, no valor de R\$ 590.259,00 (quinhentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e nove reais).
- 13) Isenção de Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme LC Municipal 147/2009, no valor de R\$ 80.505,00 (oitenta mil, quinhentos e cinco reais).
- 14) Isenção de ITBI incidente à primeira transmissão do imóvel vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme LC Municipal 147/2009, no valor de R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais).
- 15) Isenção da Taxa de Poder de Polícia administrativa, bem como, da correlata expedição do “habite-se” ou da certidão de conclusão de obras, aos empreendedores, pessoas físicas e/ou jurídicas, que se enquadrem no art. 1º, da LC Municipal 147/2009, no valor de R\$ 46.874,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro mil reais).
- 16) Isenção de IPTU nos casos enquadrados na Lei Complementar Municipal 236, de 16/09/2013 (IPTU VERDE), no valor de R\$ 203.296,00 (duzentos e três mil, duzentos e noventa e seis reais).
- 17) Isenções previstas na L.C. Municipal 250/2013, referentes a ISSQN das empresas de tecnologia em informática, call-center e data-center, no montante de R\$ 10.465.000,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

METAS FISCAIS

Os benefícios fiscais concedidos foram considerados na estimativa da receita anual, conforme Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI e VII, do Anexo de Metas Fiscais constantes na LDO.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



VIGÊNCIA

2018, 2019 e 2020

O benefício para os pagamentos à vista só impactam o exercício de 2018, não afetando os exercícios de 2019 e 2020.

BASE DE DADOS DA ESTIMATIVA

Exercício 2018 IMPACTO PREVISTO

Receita Prevista em 2018	R\$ 375.712.000,00	%
Isenções item 1 – Loteamentos	R\$ 2.869.000,00	0,784
Remissões item 2 – Juros e Correção Monetária	R\$ 6.025.361,00	1,647
Isenções item 3 – Aposentados	R\$ 102.257,00	0,028
Suspensões item 4 – Taxas de serviços públicos	R\$ 79.041,00	0,022
Descontos item 5 – 10% para pagamentos a vista de impostos	R\$ 249.221,00	0,068
Isenções e Imunidades item 6 – arts. 34, 58, 89, 93, 94, 132, 160 e 198 da LC 04/91 (CTM)	R\$ 7.007.246,00	1,915
Descontos item 7 – Hortas Comunitárias e/ou Individuais	R\$ 32.443,00	0,009
Isenções item 8 – Organizações Sociais	R\$ 644.043,00	0,176
Isenções item 9 – Unidades unifamiliares	R\$ 32.202,00	0,009
Isenções item 10 – Microempreendedores Individuais – MEI	R\$ 921.705,00	0,252





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Isenções item 11 – IPTU Entidades Religiosas	R\$ 8.050,00	0,002
Isenções item 12 – Programa MCMV – ISSQN Obras	R\$ 590.259,00	0,161
Isenções item 13 – Programa MCMV – Taxa de licença para execução de obras	R\$ 80.505,00	0,022
Isenções item 14 – Programa MCMV – ITBI	R\$ 666.000,00	0,182
Isenções item 15 – Programa MCMV – Demais taxas	R\$ 46.874,00	0,013
Isenções item 16 – IPTU VERDE	R\$ 203.296,00	0,056
Isenções item 17 – PRODEJ	R\$ 10.465.000,00	2,860
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	R\$ 30.022.503,00	8,205





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

Órgão:	51	CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade:	001	CORPO LEGISLATIVO			
Proj./Ativ.	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
1	51.01.01.031.0001.2.001.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	860.000,00	
2	51.01.01.031.0001.2.001.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00	
3	51.01.01.031.0001.2.001.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00	
4	51.01.01.031.0001.2.001.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				1.870.000,00	
Total da Unidade:				1.870.000,00	
Unidade:	002	SECRETARIA DA CÂMARA			
Proj./Ativ.	1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5	51.02.01.031.0001.1.026.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				200.000,00	
Proj./Ativ.	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
6	51.02.01.031.0001.2.001.319003.01.110000	001	PENSÕES	210.000,00	
7	51.02.01.031.0001.2.001.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.080.000,00	
8	51.02.01.031.0001.2.001.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	610.000,00	
9	51.02.01.031.0001.2.001.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	
10	51.02.01.031.0001.2.001.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	910.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				3.970.000,00	
Total da Unidade:				4.170.000,00	
Total do Órgão:				6.040.000,00	
Órgão:	01	SECRETARIA DE GABINETE			
Unidade:	001	GABINETE DO PREFEITO			
Proj./Ativ.	2050	GESTÃO DO GABINETE PREFEITO			
1	01.01.04.122.0059.2.050.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.455.900,00	
2	01.01.04.122.0059.2.050.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	233.000,00	
3	01.01.04.122.0059.2.050.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
4	01.01.04.122.0059.2.050.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.800,00	
5	01.01.04.122.0059.2.050.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	
6	01.01.04.122.0059.2.050.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
7	01.01.04.122.0059.2.050.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00	
8	01.01.04.122.0059.2.050.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236.000,00	
9	01.01.04.122.0059.2.050.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				2.088.700,00	
Total da Unidade:				2.088.700,00	
Unidade:	002	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Proj./Ativ.	2042	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
10	01.02.04.131.0059.2.042.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.900,00	
11	01.02.04.131.0059.2.042.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.500,00	
12	01.02.04.131.0059.2.042.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
13	01.02.04.131.0059.2.042.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.100,00	
14	01.02.04.131.0059.2.042.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
15	01.02.04.131.0059.2.042.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
16	01.02.04.131.0059.2.042.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00	
17	01.02.04.131.0059.2.042.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
18	01.02.04.131.0059.2.042.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				294.500,00	
Proj./Ativ.	2063	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

19	01.02.04.131.0059.2.063.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00
Total do Proj./Ativ.:				1.600.000,00
Total da Unidade:				1.894.500,00
Unidade:	003	DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA		
Proj./Ativ.	2053	GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA		
20	01.03.04.131.0059.2.053.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	466.200,00
21	01.03.04.131.0059.2.053.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
22	01.03.04.131.0059.2.053.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
23	01.03.04.131.0059.2.053.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.100,00
24	01.03.04.131.0059.2.053.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
25	01.03.04.131.0059.2.053.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
26	01.03.04.131.0059.2.053.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
27	01.03.04.131.0059.2.053.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
28	01.03.04.131.0059.2.053.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Proj./Ativ.:				761.300,00
Total da Unidade:				761.300,00
Unidade:	004	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Proj./Ativ.	2065	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
29	01.04.04.244.0059.2.065.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
30	01.04.04.244.0059.2.065.339032.01.110000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.000,00
31	01.04.04.244.0059.2.065.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
32	01.04.04.244.0059.2.065.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
33	01.04.04.244.0059.2.065.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total do Proj./Ativ.:				26.000,00
Total da Unidade:				26.000,00
Total do Órgão:				4.770.500,00
Órgão:	02	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade:	001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Proj./Ativ.	2002	GABINETE DO SECRETÁRIO		
34	02.01.04.122.0002.2.002.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.095.100,00
35	02.01.04.122.0002.2.002.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.600,00
	02.01.04.122.0002.2.002.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
37	02.01.04.122.0002.2.002.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282.100,00
38	02.01.04.122.0002.2.002.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
39	02.01.04.122.0002.2.002.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.902.000,00
40	02.01.04.122.0002.2.002.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00
41	02.01.04.122.0002.2.002.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.690.000,00
42	02.01.04.122.0002.2.002.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total do Proj./Ativ.:				7.634.800,00
Proj./Ativ.	2064	PROGRESSÃO FUNCIONAL		
43	02.01.04.122.0002.2.064.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
Total do Proj./Ativ.:				600.000,00
Total da Unidade:				8.234.800,00
Total do Órgão:				8.234.800,00
Órgão:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade:	001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Proj./Ativ.	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
67	03.01.99.999.0011.0.999.999999.01.0100000	001	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00
Total do Proj./Ativ.:				400.000,00





MUNICÍPIO DE Jaguaruna - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2018

Proj./Ativ.	Projeto	Atividade	Descrição	Valor
1033	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA			
44	03.01.04.123.0011.1.033.449035.01.100001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000,00
45	03.01.04.123.0011.1.033.449035.07.100001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000,00
46	03.01.04.123.0011.1.033.449039.07.100001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00
47	03.01.04.123.0011.1.033.449039.07.100001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00
48	03.01.04.123.0011.1.033.449052.01.100001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00
49	03.01.04.123.0011.1.033.449052.07.100001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00
Total do Proj./Ativ.:				2.000.000,00
2058	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA			
50	03.01.04.123.0011.2.058.319001.01.110000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.459.200,00
51	03.01.04.123.0011.2.058.319003.01.110000	PENSÕES		10.000,00
52	03.01.04.123.0011.2.058.319011.01.110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.067.900,00
53	03.01.04.123.0011.2.058.319013.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		749.900,00
54	03.01.04.123.0011.2.058.319094.01.110000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00
56	03.01.04.123.0011.2.058.337041.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.966.100,00
57	03.01.04.123.0011.2.058.339014.01.110000	DIARIAS - CIVIL		10.000,00
58	03.01.04.123.0011.2.058.339030.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO		1.300.000,00
59	03.01.04.123.0011.2.058.339036.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		300.000,00
60	03.01.04.123.0011.2.058.339039.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.074.701,00
61	03.01.04.123.0011.2.058.339047.01.110000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.280.000,00
62	03.01.04.123.0011.2.058.339092.91.100000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00
63	03.01.04.123.0011.2.058.339093.01.110000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000,00
64	03.01.04.123.0011.2.058.449052.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
Total do Proj./Ativ.:				18.747.801,00
2066	SERVIÇOS DA DÍVIDA			
65	03.01.28.843.0011.2.066.329021.01.110000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500.000,00
66	03.01.28.843.0011.2.066.469071.01.110000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		13.203.000,00
Total do Proj./Ativ.:				13.703.000,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
001	GABINETE DO CONTROLADOR			
2060	GESTÃO DA CONTROLADORIA			
68	04.01.04.124.0063.2.060.319011.01.110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		129.000,00
69	04.01.04.124.0063.2.060.319013.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00
70	04.01.04.124.0063.2.060.319094.01.110000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
71	04.01.04.124.0063.2.060.319113.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.800,00
72	04.01.04.124.0063.2.060.339014.01.110000	DIARIAS - CIVIL		500,00
73	04.01.04.124.0063.2.060.339030.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
74	04.01.04.124.0063.2.060.339036.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00
75	04.01.04.124.0063.2.060.339039.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81.500,00
76	04.01.04.124.0063.2.060.449052.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
Total do Proj./Ativ.:				236.300,00
05	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
2007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA			
77	05.01.02.061.0007.2.007.319011.01.110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		710.800,00
78	05.01.02.061.0007.2.007.319013.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.700,00
Total do Proj./Ativ.:				236.300,00





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

79	05.01.02.061.0007.2.007.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
80	05.01.02.061.0007.2.007.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.400,00
81	05.01.02.061.0007.2.007.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
82	05.01.02.061.0007.2.007.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
83	05.01.02.061.0007.2.007.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
84	05.01.02.061.0007.2.007.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
85	05.01.02.061.0007.2.007.339091.01.110000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.325.000,00
86	05.01.02.061.0007.2.007.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.487.900,00

Total da Unidade: 2.487.900,00

Total do Órgão: 2.487.900,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ. 1054 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÓPRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	06.01.08.244.0025.1.054.449051.01.500001	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
88	06.01.08.244.0025.1.054.449051.02.500001	002	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
89	06.01.08.244.0025.1.054.449051.05.500001	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	182.000,00

Total do Proj./Ativ.: 187.100,00

Proj./Ativ. 1077 PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - JAGUARIUNA I

90	06.01.08.244.0025.1.077.339039.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
----	--	-----	--	------------

Total do Proj./Ativ.: 100.000,00

Proj./Ativ. 2003 GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

91	06.01.08.244.0025.2.003.319011.01.500000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.469.200,00
92	06.01.08.244.0025.2.003.319013.01.500000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.400,00
93	06.01.08.244.0025.2.003.319094.01.500000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
94	06.01.08.244.0025.2.003.319113.01.500000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	407.200,00
95	06.01.08.244.0025.2.003.335043.01.500000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.544.897,00
96	06.01.08.244.0025.2.003.335043.02.500001	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
97	06.01.08.244.0025.2.003.335043.05.500000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	92.400,00
98	06.01.08.244.0025.2.003.336041.01.500000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
99	06.01.08.244.0025.2.003.339014.01.500000	001	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
100	06.01.08.244.0025.2.003.339030.01.500000	001	MATERIAL DE CONSUMO	111.600,00
101	06.01.08.244.0025.2.003.339030.02.500001	002	MATERIAL DE CONSUMO	50.400,00
102	06.01.08.244.0025.2.003.339030.05.500000	005	MATERIAL DE CONSUMO	283.187,16
103	06.01.08.244.0025.2.003.339032.01.500000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	870.000,00
104	06.01.08.244.0025.2.003.339036.01.500000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700.000,00
105	06.01.08.244.0025.2.003.339036.02.500001	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
106	06.01.08.244.0025.2.003.339036.05.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
107	06.01.08.244.0025.2.003.339039.02.500001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
108	06.01.08.244.0025.2.003.339039.05.500001	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.036,84
109	06.01.08.244.0025.2.003.339048.01.500000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
110	06.01.08.244.0025.2.003.339048.01.500000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.200.000,00
111	06.01.08.244.0025.2.003.449051.01.500000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
112	06.01.08.244.0025.2.003.449051.05.500000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	343.000,00
113	06.01.08.244.0025.2.003.449052.01.500000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Total do Proj./Ativ.: 10.774.321,00

Total da Unidade: 11.061.421,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Proj./Ativ. 2026 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

114	06.02.08.243.0025.2.026.335041.03.500001	003	CONTRIBUIÇÕES	529.000,00
115	06.02.08.243.0025.2.026.335043.03.500001	003	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2018

116	06.02.08.243.0025.2.026.339030.03.500001	003	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
117	06.02.08.243.0025.2.026.339036.03.500001	003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300,00
118	06.02.08.243.0025.2.026.339039.03.500001	003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00
119	06.02.08.243.0025.2.026.449052.03.500001	003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Total do Proj./Ativ.: 570.000,00

Total da Unidade: 570.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Proj./Ativ. 2044 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

120	06.03.08.241.0025.2.044.339030.03.500001	003	MATERIAL DE CONSUMO	89.700,00
121	06.03.08.241.0025.2.044.339036.03.500001	003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
122	06.03.08.241.0025.2.044.339039.03.500001	003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
123	06.03.08.241.0025.2.044.449051.03.500001	003	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.200,00
124	06.03.08.241.0025.2.044.449052.03.500001	003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total do Proj./Ativ.: 400.000,00

Total da Unidade: 400.000,00

Total do Órgão: 12.031.421,00

Órgão: 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Proj./Ativ. 2030 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL

125	08.01.22.661.0032.2.030.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494.100,00
126	08.01.22.661.0032.2.030.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.900,00
127	08.01.22.661.0032.2.030.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
128	08.01.22.661.0032.2.030.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.100,00
129	08.01.22.661.0032.2.030.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
130	08.01.22.661.0032.2.030.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
131	08.01.22.661.0032.2.030.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
132	08.01.22.661.0032.2.030.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	170.000,00

Total do Proj./Ativ.: 868.100,00

Total da Unidade: 868.100,00

Total do Órgão: 868.100,00

Órgão: 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Proj./Ativ. 2052 GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

133	09.01.12.122.0014.2.052.319011.01.200000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	328.700,00
134	09.01.12.122.0014.2.052.319013.01.200000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
135	09.01.12.122.0014.2.052.319094.01.200000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
136	09.01.12.122.0014.2.052.319113.01.200000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.300,00
137	09.01.12.122.0014.2.052.339030.01.200000	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
138	09.01.12.122.0014.2.052.339036.01.200000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
139	09.01.12.122.0014.2.052.339039.01.200000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00
140	09.01.12.122.0014.2.052.449052.01.200000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total do Proj./Ativ.: 600.000,00

Total da Unidade: 600.000,00

Unidade: 002 EDUCAÇÃO INFANTIL

Proj./Ativ. 1004 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

141	09.02.12.365.0013.1.004.449051.01.210000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.585.000,00
142	09.02.12.365.0013.1.004.449051.05.200003	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.685.000,00

Proj./Ativ. 2059 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Exercício de 2018

143	09.02.12.365.0013.2.059.319011.01.210000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.435.200,00
144	09.02.12.365.0013.2.059.319013.01.210000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	398.400,00
145	09.02.12.365.0013.2.059.319094.01.210000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
146	09.02.12.365.0013.2.059.319113.01.210000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.558.200,00
147	09.02.12.365.0013.2.059.339014.01.210000	001	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
148	09.02.12.365.0013.2.059.339030.01.210000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.742.581,00
149	09.02.12.365.0013.2.059.339030.05.200003	005	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
150	09.02.12.365.0013.2.059.339036.01.210000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00
151	09.02.12.365.0013.2.059.339039.01.210000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.580.366,00
152	09.02.12.365.0013.2.059.339047.01.210000	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	349.634,00
153	09.02.12.365.0013.2.059.449052.01.210000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Total do Proj./Ativ.:				15.516.381,00
Total da Unidade:				17.201.381,00

Unidade: 003 ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ. 1005 CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

154	09.03.12.361.0014.1.005.449051.01.220000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
155	09.03.12.361.0014.1.005.449051.05.200003	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total do Proj./Ativ.:				500.000,00

Proj./Ativ. 1065 CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR

156	09.03.12.361.0014.1.065.449051.01.220000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total do Proj./Ativ.:				100.000,00

Proj./Ativ. 2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

157	09.03.12.361.0014.2.061.319011.01.220000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.900.000,00
158	09.03.12.361.0014.2.061.319013.01.220000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.069.700,00
159	09.03.12.361.0014.2.061.319094.01.220000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
160	09.03.12.361.0014.2.061.319113.01.220000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.035.000,00
161	09.03.12.361.0014.2.061.339014.01.220000	001	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
162	09.03.12.361.0014.2.061.339030.01.220000	001	MATERIAL DE CONSUMO	3.200.000,00
163	09.03.12.361.0014.2.061.339030.05.220003	005	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
164	09.03.12.361.0014.2.061.339036.01.220000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.000,00
165	09.03.12.361.0014.2.061.339039.01.220000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.197.300,00
166	09.03.12.361.0014.2.061.339047.01.220000	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00
167	09.03.12.361.0014.2.061.449052.01.220000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
Total do Proj./Ativ.:				19.572.000,00
Total da Unidade:				20.172.000,00

Unidade: 004 TRANSPORTE ESCOLAR

Proj./Ativ. 2041 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

168	09.04.12.361.0020.2.041.339039.01.220000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.392.968,49
169	09.04.12.361.0020.2.041.339039.02.220001	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.475.918,58
170	09.04.12.361.0020.2.041.339039.05.200003	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	336.000,00
171	09.04.12.361.0020.2.041.339039.05.200003	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.112,93
172	09.04.12.365.0020.2.041.339039.01.210000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300.000,00
173	09.04.12.365.0020.2.041.339039.05.200003	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
174	09.04.12.365.0020.2.041.339039.05.200003	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
Total do Proj./Ativ.:				7.784.000,00
Total da Unidade:				7.784.000,00

Unidade: 005 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

Proj./Ativ. 2035 GESTÃO DO FUNDEB-INFANTIL- MAGISTÉRIO

183	09.05.12.365.0015.2.035.319011.02.261000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.023.500,00
184	09.05.12.365.0015.2.035.319013.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	368.000,00





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

185	09.05.12.365.0015.2.035.319094.02.261000	002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
186	09.05.12.365.0015.2.035.319113.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	928.500,00
Total do Proj./Ativ.:				8.340.000,00
Proj./Ativ.	2036	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL- MAGISTERIO		
175	09.05.12.361.0015.2.036.319011.02.261000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.842.000,00
176	09.05.12.361.0015.2.036.319013.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.000,00
177	09.05.12.361.0015.2.036.319094.02.261000	002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
178	09.05.12.361.0015.2.036.319113.02.261000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.250.000,00
Total do Proj./Ativ.:				19.500.000,00
Proj./Ativ.	2055	GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL - DEMAIS DESPESAS		
187	09.05.12.365.0015.2.055.319011.02.262000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.827.900,00
188	09.05.12.365.0015.2.055.319013.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.900,00
189	09.05.12.365.0015.2.055.319094.02.262000	002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
190	09.05.12.365.0015.2.055.319113.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.200,00
Total do Proj./Ativ.:				2.090.000,00
Proj./Ativ.	2056	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - DEMAIS DESPESAS		
179	09.05.12.361.0015.2.056.319011.02.262000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.202.000,00
180	09.05.12.361.0015.2.056.319013.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.300,00
181	09.05.12.361.0015.2.056.319094.02.262000	002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
182	09.05.12.361.0015.2.056.319113.02.262000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	525.700,00
Total do Proj./Ativ.:				4.870.000,00
Total da Unidade:				34.800.000,00
Unidade:	006	MERENDA ESCOLAR		
Proj./Ativ.	2040	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
191	09.06.12.306.0019.2.040.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	107.220,56
192	09.06.12.306.0019.2.040.339030.02.200004	002	MATERIAL DE CONSUMO	446.760,00
193	09.06.12.306.0019.2.040.339030.05.200003	005	MATERIAL DE CONSUMO	4.500.000,00
194	09.06.12.306.0019.2.040.339030.05.200003	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.053.019,44
Total do Proj./Ativ.:				6.107.000,00
Total da Unidade:				6.107.000,00
Unidade:	007	ENSINO MÉDIO		
Proj./Ativ.	2037	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO		
195	09.07.12.362.0021.2.037.339039.01.230000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	930.000,00
Total do Proj./Ativ.:				930.000,00
Total da Unidade:				930.000,00
Unidade:	008	ENSINO SUPERIOR		
Proj./Ativ.	2038	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR		
196	09.08.12.364.0022.2.038.339039.01.200001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	787.200,00
Total do Proj./Ativ.:				787.200,00
Proj./Ativ.	2039	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL		
197	09.08.12.364.0030.2.039.339039.01.200001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.705.000,00
Total do Proj./Ativ.:				2.705.000,00
Total da Unidade:				3.492.200,00
Total do Órgão:				91.086.581,00
Órgão:	10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
Unidade:	001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Proj./Ativ.	1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA		





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2018

198	10.01.27.812.0023.1.008.449051.01.100001	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
199	10.01.27.812.0023.1.008.449051.05.100001	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total do Proj./Ativ.:				105.000,00
Proj./Ativ.	1141	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISCINA PÚBLICA		
200	10.01.27.812.0023.1.141.449051.01.100001	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	515.000,00
Total do Proj./Ativ.:				515.000,00
Proj./Ativ.	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
201	10.01.27.812.0023.2.023.319011.01.100002	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.292.950,00
202	10.01.27.812.0023.2.023.319013.01.100002	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.800,00
203	10.01.27.812.0023.2.023.319094.01.100002	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
204	10.01.27.812.0023.2.023.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202.700,00
205	10.01.27.812.0023.2.023.339014.01.100002	001	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
206	10.01.27.812.0023.2.023.339030.01.100002	001	MATERIAL DE CONSUMO	216.000,00
207	10.01.27.812.0023.2.023.339036.01.100002	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	180.000,00
208	10.01.27.812.0023.2.023.339039.01.100002	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.117.000,00
209	10.01.27.812.0023.2.023.449052.01.100002	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total do Proj./Ativ.:				5.249.450,00
Total da Unidade:				5.869.450,00
Total do Órgão:				5.869.450,00
Órgão:	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Unidade:	001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Proj./Ativ.	2029	GESTÃO AMBIENTAL		
210	11.01.18.541.0010.2.029.319011.01.100040	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.700,00
211	11.01.18.541.0010.2.029.319013.01.100040	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
212	11.01.18.541.0010.2.029.319094.01.100040	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
213	11.01.18.541.0010.2.029.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.600,00
214	11.01.18.541.0010.2.029.339014.01.100040	001	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
215	11.01.18.541.0010.2.029.339030.01.100040	001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
216	11.01.18.541.0010.2.029.339036.01.100040	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
217	11.01.18.541.0010.2.029.339039.01.100040	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
218	11.01.18.541.0010.2.029.449052.01.100040	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Proj./Ativ.:				504.300,00
Total da Unidade:				504.300,00
Unidade:	002	ÁGUA E ESGOTO		
Proj./Ativ.	1012	PROJETO SANEAMENTO RURAL		
219	11.02.17.512.0029.1.012.449051.01.100001	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Total do Proj./Ativ.:				10.000,00
Proj./Ativ.	1014	PROJETO 100% ESGOTO TRATADO E COLETADO		
220	11.02.17.512.0029.1.014.449051.01.100001	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Total do Proj./Ativ.:				10.000,00
Proj./Ativ.	1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E OBRAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
221	11.02.17.512.0029.1.016.449051.01.100001	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Total do Proj./Ativ.:				150.000,00
Proj./Ativ.	1029	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
222	11.02.17.512.0029.1.029.449051.01.1000018	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.100.000,00
Total do Proj./Ativ.:				3.100.000,00
Proj./Ativ.	1132	CONSTR,RECUP, CONSERV. RECUP. MANEJO SOLO E DA ÁGUA		





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

223	11.02.17.512.0029.1.132.449051.01.100001	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
224	11.02.17.512.0029.1.132.449051.05.100001	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total do Proj./Ativ.:				50.600,00
Proj./Ativ.	2045	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO		
225	11.02.17.512.0029.2.045.319011.01.100040	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.029.160,00
226	11.02.17.512.0029.2.045.319013.01.100040	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.040,00
227	11.02.17.512.0029.2.045.319094.01.100040	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
228	11.02.17.512.0029.2.045.319113.01.100040	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	371.900,00
229	11.02.17.512.0029.2.045.339030.01.100010	001	MATERIAL DE CONSUMO	3.176.100,00
230	11.02.17.512.0029.2.045.339036.01.100010	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
231	11.02.17.512.0029.2.045.339039.01.100010	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700.000,00
232	11.02.17.512.0029.2.045.449052.01.100010	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total do Proj./Ativ.:				12.496.200,00
Total da Unidade:				15.816.800,00
Unidade:	003	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
Proj./Ativ.	2027	GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
233	11.03.18.541.0010.2.027.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.019.500,00
234	11.03.18.541.0010.2.027.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.400,00
235	11.03.18.541.0010.2.027.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
236	11.03.18.541.0010.2.027.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248.000,00
237	11.03.18.541.0010.2.027.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
238	11.03.18.541.0010.2.027.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
239	11.03.18.541.0010.2.027.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
240	11.03.18.541.0010.2.027.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
241	11.03.18.541.0010.2.027.449052.02.100001	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Total do Proj./Ativ.:				3.345.900,00
Total da Unidade:				3.345.900,00
Unidade:	004	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Proj./Ativ.	2029	GESTÃO AMBIENTAL		
242	11.04.18.541.0010.2.029.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
243	11.04.18.541.0010.2.029.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
244	11.04.18.541.0010.2.029.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00
245	11.04.18.541.0010.2.029.339048.01.110000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	7.500,00
246	11.04.18.541.0010.2.029.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
Total do Proj./Ativ.:				15.000,00
Total da Unidade:				15.000,00
Total do Órgão:				19.682.000,00
Órgão:	12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Unidade:	001	OBRAS E SERVIÇOS		
Proj./Ativ.	1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
247	12.01.15.452.0024.1.006.449061.01.110000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
Total do Proj./Ativ.:				100.000,00
Proj./Ativ.	1010	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM		
248	12.01.15.452.0024.1.010.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total do Proj./Ativ.:				500.000,00
Proj./Ativ.	1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
249	12.01.15.452.0024.1.011.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
250	12.01.15.452.0024.1.011.449051.05.110000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	885.630,00
251	12.01.15.452.0024.1.011.449051.07.100003	007	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2018

				Total do Proj./Ativ.:	3.885.630,00
Proj./Ativ.	1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
252	12.01.15.452.0024.1.013.449051.01.110000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		360.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	360.000,00
Proj./Ativ.	2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS			
253	12.01.15.452.0024.2.024.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.261.600,00
254	12.01.15.452.0024.2.024.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		358.400,00
255	12.01.15.452.0024.2.024.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00
256	12.01.15.452.0024.2.024.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		445.800,00
257	12.01.15.452.0024.2.024.337041.01.100002	001	CONTRIBUIÇÕES		44.100,00
258	12.01.15.452.0024.2.024.337041.01.0110000	001	CONTRIBUIÇÕES		4.750.000,00
259	12.01.15.452.0024.2.024.337041.05.000000	005	CONTRIBUIÇÕES		673.900,00
260	12.01.15.452.0024.2.024.339014.01.110000	001	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
261	12.01.15.452.0024.2.024.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO		2.212.400,00
262	12.01.15.452.0024.2.024.339030.05.130003	005	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00
263	12.01.15.452.0024.2.024.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		40.000,00
264	12.01.15.452.0024.2.024.339039.01.100002	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.996.900,00
265	12.01.15.452.0024.2.024.339039.01.0110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.293.670,00
266	12.01.15.452.0024.2.024.339039.05.100002	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		332.400,00
267	12.01.15.452.0024.2.024.339039.05.100003	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
268	12.01.15.452.0024.2.024.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
269	12.01.15.452.0024.2.024.449052.07.100003	007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	22.072.170,00
				Total da Unidade:	26.917.800,00
				Total do Órgão:	26.917.800,00
Órgão:	13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO			
Unidade:	001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Proj./Ativ.	1007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES			
270	13.01.15.451.0008.1.007.449061.01.110000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	10.000,00
Proj./Ativ.	2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO			
271	13.01.15.451.0008.2.008.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.625.600,00
272	13.01.15.451.0008.2.008.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		166.050,00
273	13.01.15.451.0008.2.008.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
274	13.01.15.451.0008.2.008.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		148.000,00
275	13.01.15.451.0008.2.008.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
276	13.01.15.451.0008.2.008.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00
277	13.01.15.451.0008.2.008.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.000,00
278	13.01.15.451.0008.2.008.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	2.054.650,00
				Total da Unidade:	2.064.650,00
Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Proj./Ativ.	1007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES			
279	13.02.16.451.0008.1.007.449051.03.100003	003	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
280	13.02.16.451.0008.1.007.449061.03.100003	003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		36.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	37.000,00
Proj./Ativ.	2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO			
281	13.02.16.451.0008.2.008.339030.03.100003	003	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
282	13.02.16.451.0008.2.008.339036.03.100003	003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2018

283	13.02.16.451.0008.2.008.339039.03.100003	003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
284	13.02.16.451.0008.2.008.449052.03.100003	003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total do Proj./Ativ.:				73.000,00
Total da Unidade:				110.000,00
Total do Órgão:				2.174.650,00
Órgão:	14	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Proj./Ativ.	1015	PROJETO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO- CIDADES SUSTENTÁVEIS		
303	14.01.10.301.0042.1.015.319011.01.310000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
304	14.01.10.301.0042.1.015.319013.01.310000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
305	14.01.10.301.0042.1.015.319113.01.310000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
306	14.01.10.301.0042.1.015.319194.01.310000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.682,77
307	14.01.10.301.0042.1.015.339039.01.310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
308	14.01.10.301.0042.1.015.449052.01.310000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total do Proj./Ativ.:				1.191.682,77
Proj./Ativ.	1110	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAROS DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
285	14.01.10.301.0041.1.110.449051.01.310000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total do Proj./Ativ.:				500.000,00
Proj./Ativ.	1111	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS- HOSPITALARES, ODONT., INFOR. E MOBILIÁRIOS		
286	14.01.10.301.0041.1.111.449052.01.310000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
287	14.01.10.301.0041.1.111.449052.05.310000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Total do Proj./Ativ.:				580.000,00
Proj./Ativ.	1112	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MELHORIA DA FROTA		
288	14.01.10.301.0041.1.112.449052.01.310000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
289	14.01.10.301.0041.1.112.449052.05.300003	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00
290	14.01.10.301.0041.1.112.449052.05.300003	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
291	14.01.10.301.0041.1.112.449052.05.310000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
Total do Proj./Ativ.:				670.000,00
Proj./Ativ.	2010	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES- GESTÃO E ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
296	14.01.10.302.0042.2.010.339039.01.310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.243.838,85
297	14.01.10.302.0042.2.010.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.756.161,15
Total do Proj./Ativ.:				19.000.000,00
Proj./Ativ.	2012	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - GESTÃO E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA		
328	14.01.10.302.0042.2.012.339039.01.310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000.000,00
Total do Proj./Ativ.:				6.000.000,00
Proj./Ativ.	2013	ASSISTÊNCIA A SAÚDE NA REDE BÁSICA		
309	14.01.10.301.0042.2.013.339030.02.300000	002	MATERIAL DE CONSUMO	155.721,00
310	14.01.10.301.0042.2.013.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.179.099,00
311	14.01.10.301.0042.2.013.339030.05.310000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.151.448,40
Total do Proj./Ativ.:				2.486.268,40
Proj./Ativ.	2014	ASSISTÊNCIA A SAÚDE BUCAL BÁSICA E ESPECIALIZADA		
312	14.01.10.301.0042.2.014.339030.01.310000	001	MATERIAL DE CONSUMO	134.640,00
313	14.01.10.301.0042.2.014.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO	165.360,00
Total do Proj./Ativ.:				300.000,00
Proj./Ativ.	2015	GARANTIA DE INSUMOS PARA A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES		
314	14.01.10.301.0042.2.015.339030.01.300000	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.779.992,00
315	14.01.10.301.0042.2.015.339030.02.300000	002	MATERIAL DE CONSUMO	22.728,00



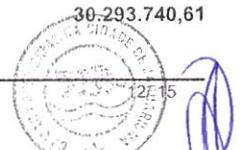


MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2018

				Total do Proj./Ativ.:	2.502.720,00
Proj./Ativ.	2016	MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZADOS			
316	14.01.10.301.0042.2.016.339030.01.310000	001	MATERIAL DE CONSUMO		5.393.154,08
317	14.01.10.301.0042.2.016.339030.02.300000	002	MATERIAL DE CONSUMO		93.154,08
318	14.01.10.301.0042.2.016.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO		138.594,96
				Total do Proj./Ativ.:	5.624.903,12
Proj./Ativ.	2017	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
333	14.01.10.304.0042.2.017.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO		350.540,16
				Total do Proj./Ativ.:	350.540,16
Proj./Ativ.	2018	AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E CONTROLE POPULACIONAL			
334	14.01.10.304.0042.2.018.339030.01.310000	001	MATERIAL DE CONSUMO		205.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	205.000,00
Proj./Ativ.	2019	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR			
319	14.01.10.301.0042.2.019.339030.05.300000	005	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00
320	14.01.10.301.0042.2.019.449052.05.300000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		552.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	672.000,00
Proj./Ativ.	2020	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI- GESTÃO E ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
329	14.01.10.302.0042.2.020.339039.01.0310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.294.731,47
330	14.01.10.302.0042.2.020.339039.02.300000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.080.000,00
331	14.01.10.302.0042.2.020.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.325.268,53
				Total do Proj./Ativ.:	25.700.000,00
Proj./Ativ.	2021	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
332	14.01.10.302.0042.2.021.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		384.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	384.000,00
Proj./Ativ.	2022	CONTRATOS COM ENTIDADES DE APOIO A SAÚDE			
321	14.01.10.301.0042.2.022.335041.01.300000	001	CONTRIBUIÇÕES		100.000,00
322	14.01.10.301.0042.2.022.335043.01.300000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.420.201,50
				Total do Proj./Ativ.:	1.520.201,50
Proj./Ativ.	2028	ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL			
323	14.01.10.301.0042.2.028.339030.01.310000	001	MATERIAL DE CONSUMO		242.760,44
324	14.01.10.301.0042.2.028.339039.01.310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		257.239,56
325	14.01.10.301.0042.2.028.339039.05.300000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		342.760,44
				Total do Proj./Ativ.:	842.760,44
Proj./Ativ.	2043	GESTÃO EM SAÚDE			
292	14.01.10.301.0041.2.043.319011.01.310000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.119.700,00
293	14.01.10.301.0041.2.043.319013.01.310000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		853.500,00
294	14.01.10.301.0041.2.043.319094.01.310000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
295	14.01.10.301.0041.2.043.319113.01.310000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.584.000,00
296	14.01.10.301.0041.2.043.337041.01.310000	001	CONTRIBUIÇÕES		534.000,00
297	14.01.10.301.0041.2.043.339014.01.310000	001	DIÁRIAS - CIVIL		55.212,61
298	14.01.10.301.0041.2.043.339030.01.310000	001	MATERIAL DE CONSUMO		297.328,00
299	14.01.10.301.0041.2.043.339032.01.310000	001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		1.900.000,00
300	14.01.10.301.0041.2.043.339036.01.310000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		700.000,00
301	14.01.10.301.0041.2.043.339039.01.300000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		670.000,00
302	14.01.10.301.0041.2.043.339047.01.300000	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		570.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	30.293.740,61





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2018

Total da Unidade: 98.823.817,00
Total do Órgão: 98.823.817,00

Órgão: 15 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Proj./Ativ. 1002 REVITALIZAÇÃO FAZENDA DA BARRA

335 15.01.13.392.0033.1.002.449051.01.100002 001 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

Total do Proj./Ativ.: 100.000,00

Proj./Ativ. 1037 REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURISTICOS

336 15.01.13.392.0033.1.037.449051.01.100002 001 OBRAS E INSTALAÇÕES 125.000,00

Total do Proj./Ativ.: 125.000,00

Proj./Ativ. 2031 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA

337 15.01.13.392.0033.2.031.319011.01.110000 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.007.600,00

338 15.01.13.392.0033.2.031.319013.01.110000 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 186.100,00

339 15.01.13.392.0033.2.031.319094.01.110000 001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.000,00

340 15.01.13.392.0033.2.031.319113.01.110000 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 37.500,00

341 15.01.13.392.0033.2.031.337041.01.110000 001 CONTRIBUIÇÕES 70.000,00

342 15.01.13.392.0033.2.031.339014.01.110000 001 DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00

343 15.01.13.392.0033.2.031.339030.01.110000 001 MATERIAL DE CONSUMO 170.000,00

344 15.01.13.392.0033.2.031.339031.01.110000 001 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 10.000,00

345 15.01.13.392.0033.2.031.339036.01.110000 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.080.000,00

346 15.01.13.392.0033.2.031.339039.01.110000 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.646.400,00

347 15.01.13.392.0033.2.031.449052.01.110000 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

Total do Proj./Ativ.: 4.257.600,00

Total da Unidade: 4.482.600,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Proj./Ativ. 2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

348 15.02.13.392.0033.2.051.339030.03.100002 003 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

349 15.02.13.392.0033.2.051.339036.03.100002 003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

350 15.02.13.392.0033.2.051.339039.03.100002 003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

351 15.02.13.392.0033.2.051.449052.03.100002 003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total do Proj./Ativ.: 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

Total do Órgão: 4.512.600,00

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Proj./Ativ. 2009 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

352 16.01.06.181.0004.2.009.319011.01.110000 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 420.000,00

353 16.01.06.181.0004.2.009.319013.01.110000 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00

354 16.01.06.181.0004.2.009.319094.01.110000 001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00

355 16.01.06.181.0004.2.009.319113.01.110000 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 42.900,00

356 16.01.06.181.0004.2.009.339030.01.110000 001 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

357 16.01.06.181.0004.2.009.339036.01.110000 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.000,00

358 16.01.06.181.0004.2.009.339039.01.110000 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

359 16.01.06.181.0004.2.009.449052.01.110000 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.100,00

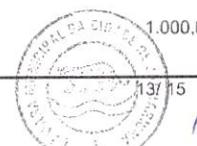
Total do Proj./Ativ.: 664.000,00

Total da Unidade: 664.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Proj./Ativ. 1085 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA/ ACESSIBILIDADE

360 16.02.06.182.0004.1.085.449051.01.100002 001 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2018

361	16.02.06.182.0004.1.085.449051.02.100002	002	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total do Proj./Ativ.:				101.000,00
Proj./Ativ.	2006	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
362	16.02.06.182.0004.2.006.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00
363	16.02.06.182.0004.2.006.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
364	16.02.06.182.0004.2.006.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
365	16.02.06.182.0004.2.006.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.900,00
366	16.02.06.182.0004.2.006.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
367	16.02.06.182.0004.2.006.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
368	16.02.06.182.0004.2.006.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
369	16.02.06.182.0004.2.006.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total do Proj./Ativ.:				631.900,00
Total da Unidade:				732.900,00
Unidade:	003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
Proj./Ativ.	2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
370	16.03.26.452.0005.2.005.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	893.700,00
371	16.03.26.452.0005.2.005.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.600,00
372	16.03.26.452.0005.2.005.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
373	16.03.26.452.0005.2.005.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.300,00
374	16.03.26.452.0005.2.005.339030.01.100002	001	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
375	16.03.26.452.0005.2.005.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
376	16.03.26.452.0005.2.005.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
377	16.03.26.452.0005.2.005.339039.01.100002	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.480.000,00
378	16.03.26.452.0005.2.005.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.270.000,00
379	16.03.26.452.0005.2.005.339093.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
380	16.03.26.452.0005.2.005.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total do Proj./Ativ.:				4.234.600,00
Proj./Ativ.	2032	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO		
381	16.03.26.453.0005.2.032.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
Total do Proj./Ativ.:				1.500.000,00
Total da Unidade:				5.734.600,00
Unidade:	004	GUARDA MUNICIPAL		
Proj./Ativ.	1081	CIDADE SEGURA/ GUARDA EM AÇÃO- ANJO DA GUARDA DA MULHER		
382	16.04.06.181.0004.1.081.449052.01.100004	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Proj./Ativ.:				10.000,00
Proj./Ativ.	2004	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
383	16.04.06.181.0004.2.004.319011.01.110000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.436.000,00
384	16.04.06.181.0004.2.004.319013.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.680,00
385	16.04.06.181.0004.2.004.319094.01.110000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
386	16.04.06.181.0004.2.004.319113.01.110000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.658.100,00
387	16.04.06.181.0004.2.004.339030.01.110000	001	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
388	16.04.06.181.0004.2.004.339036.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
389	16.04.06.181.0004.2.004.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.000,00
390	16.04.06.181.0004.2.004.449052.01.110000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
391	16.04.06.181.0004.2.004.449052.02.100002	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
Total do Proj./Ativ.:				14.191.780,00
Total da Unidade:				14.201.780,00
Total do Órgão:				21.333.280,00
Órgão:	61	SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		





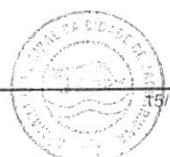
MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2018

Unidade:	001	SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
Proj./Ativ.	1143	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE		
1	61.01.17.512.0031.1.143.449051.04.110000	004	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
Total do Proj./Ativ.:				100,00
Proj./Ativ.	2034	SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
2	61.01.17.512.0031.2.034.319011.04.110000	004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
3	61.01.17.512.0031.2.034.319013.04.110000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
4	61.01.17.512.0031.2.034.319094.04.110000	004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
5	61.01.17.512.0031.2.034.319113.04.110000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
6	61.01.17.512.0031.2.034.339014.04.110000	004	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
7	61.01.17.512.0031.2.034.339030.04.110000	004	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
8	61.01.17.512.0031.2.034.339036.04.110000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
9	61.01.17.512.0031.2.034.339039.04.110000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
10	61.01.17.512.0031.2.034.449052.04.110000	004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
Total do Proj./Ativ.:				900,00
Total da Unidade:				1.000,00
Total do Órgão:				1.000,00
Órgão:	71	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
Unidade:	001	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Proj./Ativ.	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
6	71.01.99.997.0057.0.999.999999.01.110000	001	RESERVA DE CONTINGENCIA	29.625.000,00
Total do Proj./Ativ.:				29.625.000,00
Proj./Ativ.	2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL		
1	71.01.09.272.0057.2.048.319001.01.110000	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.850.000,00
2	71.01.09.272.0057.2.048.319003.01.110000	001	PENSÕES	755.000,00
3	71.01.09.272.0057.2.048.319005.01.110000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.460.000,00
4	71.01.09.272.0057.2.048.319009.01.110000	001	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00
5	71.01.09.272.0057.2.048.339039.01.110000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total do Proj./Ativ.:				6.166.000,00
Total da Unidade:				35.791.000,00
Total do Órgão:				35.791.000,00
Total Geral:				375.712.000,00





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

**Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Órgãos**
Exercício de 2018

Órgã	Especificação	Correntes	Capital	Reserva	Total
01	SECRETARIA DE GABINETE	4.746.500,00	24.000,00	0,00	4.770.500,00
02	SECRETARIA DE GOVERNO	8.232.800,00	2.000,00	0,00	8.234.800,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	19.237.801,00	15.213.000,00	400.000,00	34.850.801,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	234.300,00	2.000,00	0,00	236.300,00
05	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS	2.485.900,00	2.000,00	0,00	2.487.900,00
06	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.261.021,00	770.400,00	0,00	12.031.421,00
08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	868.100,00	0,00	0,00	868.100,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	88.656.581,00	2.430.000,00	0,00	91.086.581,00
10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	5.247.450,00	622.000,00	0,00	5.869.450,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	16.081.300,00	3.600.700,00	0,00	19.682.000,00
12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	21.552.170,00	5.365.630,00	0,00	26.917.800,00
13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	2.124.650,00	50.000,00	0,00	2.174.650,00
14	SECRETARIA DE SAÚDE	96.421.817,00	2.402.000,00	0,00	98.823.817,00
15	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	4.252.600,00	260.000,00	0,00	4.512.600,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.985.180,00	348.100,00	0,00	21.333.280,00
51	CÂMARA MUNICIPAL	5.840.000,00	200.000,00	0,00	6.040.000,00
61	SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	800,00	200,00	0,00	1.000,00
71	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	6.166.000,00	0,00	29.625.000,00	35.791.000,00

Total dos Órgão : 314.394.970,00 31.292.030,00 30.025.000,00 375.712.000,00





MUNICÍPIO DE Jaguaruna - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2018

Fun Sub Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
--------------	------	---------------	----------	------------	-----------	-------

01		LEGISLATIVA	200.000,00	5.840.000,00	0,00	6.040.000,00
----	--	-------------	------------	--------------	------	--------------

01	31	AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	5.840.000,00	0,00	6.040.000,00
----	----	------------------	------------	--------------	------	--------------

01	31	PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,00	5.840.000,00	0,00	6.040.000,00
----	----	----------------------	------------	--------------	------	--------------

01	31	1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	5.840.000,00	0,00	6.040.000,00
----	----	--	------------	--------------	------	--------------

01	31	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	5.840.000,00	0,00	5.840.000,00
----	----	-------------------------------------	------	--------------	------	--------------

02		JUDICIARIA	0,00	2.487.900,00	0,00	2.487.900,00
----	--	------------	------	--------------	------	--------------

02	61	AÇÃO JUDICIARIA	0,00	2.487.900,00	0,00	2.487.900,00
----	----	-----------------	------	--------------	------	--------------

02	61	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	2.487.900,00	0,00	2.487.900,00
----	----	---------------------	------	--------------	------	--------------

04		ADMINISTRAÇÃO	2.000.000,00	31.989.401,00	0,00	33.989.401,00
----	--	---------------	--------------	---------------	------	---------------

04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.323.500,00	0,00	10.323.500,00
----	-----	---------------------	------	---------------	------	---------------

04	122	ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	0,00	8.234.800,00	0,00	8.234.800,00
----	-----	---	------	--------------	------	--------------

04	122	2002 GABINETE DO SECRETARIO	0,00	7.634.800,00	0,00	7.634.800,00
----	-----	-----------------------------	------	--------------	------	--------------

04	122	2064 PROGRESSÃO FUNCIONAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
----	-----	---------------------------	------	------------	------	------------

04	122	GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.088.700,00	0,00	2.088.700,00
----	-----	----------------------	------	--------------	------	--------------

04	122	2050 GESTÃO DO GABINETE PREFEITO	0,00	2.088.700,00	0,00	2.088.700,00
----	-----	----------------------------------	------	--------------	------	--------------

04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.000.000,00	18.747.801,00	0,00	20.747.801,00
----	-----	--------------------------	--------------	---------------	------	---------------

04	123	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.000.000,00	18.747.801,00	0,00	20.747.801,00
----	-----	--	--------------	---------------	------	---------------

04	123	1033 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
----	-----	---	--------------	------	------	--------------

04	123	2058 GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	0,00	18.747.801,00	0,00	18.747.801,00
----	-----	--	------	---------------	------	---------------

04	124	CONTROLE INTERNO	0,00	236.300,00	0,00	236.300,00
----	-----	------------------	------	------------	------	------------

04	124	GESTÃO DA CONTROLADORIA	0,00	236.300,00	0,00	236.300,00
----	-----	-------------------------	------	------------	------	------------

04	124	2060 GESTÃO DA CONTROLADORIA	0,00	236.300,00	0,00	236.300,00
----	-----	------------------------------	------	------------	------	------------

04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.655.800,00	0,00	2.655.800,00
----	-----	--------------------	------	--------------	------	--------------

04	131	GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.655.800,00	0,00	2.655.800,00
----	-----	----------------------	------	--------------	------	--------------

04	131	2042 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	294.500,00	0,00	294.500,00
----	-----	-----------------------------------	------	------------	------	------------

04	131	2053 GESTÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA	0,00	761.300,00	0,00	761.300,00
----	-----	---------------------------------------	------	------------	------	------------





MUNICÍPIO DE Jaguaruna - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2018

Fun Sub Proj Ação Especificação	Fun	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
---------------------------------	-----	----------	------------	-----------	-------

04 131 2063 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	59	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
04 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	59	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04 244 GABINETE DO PREFEITO	59	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04 244 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	59	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA		111.000,00	15.487.680,00	0,00	15.598.680,00
06 181 POLICIAMENTO	4	10.000,00	14.855.780,00	0,00	14.855.780,00
06 181 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	4	10.000,00	14.855.780,00	0,00	14.855.780,00
06 181 CIDADE SEGURA/ GUARDA EM AÇÃO- ANJO DA GUARDA DA MULHER	4	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06 181 2004 GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	4	0,00	14.191.780,00	0,00	14.191.780,00
06 181 2009 GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	4	0,00	664.000,00	0,00	664.000,00
06 182 DEFESA CIVIL	4	101.000,00	631.900,00	0,00	732.900,00
06 182 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	4	101.000,00	631.900,00	0,00	732.900,00
06 182 1085 OBRAS DE MOBILIDADE URBANA/ ACESSIBILIDADE	4	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
06 182 2006 GESTÃO DA DEFESA CIVIL	4	0,00	631.900,00	0,00	631.900,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		287.100,00	11.744.321,00	0,00	12.031.421,00
08 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08 241 REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	25	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08 241 2044 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	25	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
08 243 REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	25	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
08 243 2026 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	25	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25	287.100,00	10.774.321,00	0,00	11.061.421,00
08 244 08 244 2026 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	25	287.100,00	10.774.321,00	0,00	11.061.421,00
08 244 REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	25	287.100,00	10.774.321,00	0,00	11.061.421,00
08 244 1054 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÓPRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	25	187.100,00	0,00	0,00	187.100,00
08 244 1077 PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - JAGUARUNA I	25	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08 244 2003 GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25	0,00	10.774.321,00	0,00	10.774.321,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	6.166.000,00	0,00	6.166.000,00



MUNICÍPIO DE Jaguaruna - CONSOLIDADO GERAL

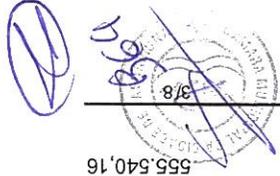


Anexo 6 Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2018

Fun	Sub Prog	Agção	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
-----	----------	-------	---------------	----------	------------	-----------	-------

09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	6.166.000,00	0,00	6.166.000,00
09	272	57	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	6.166.000,00	0,00	6.166.000,00
09	272	57	2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV. MUNICIPAL	0,00	6.166.000,00	0,00	6.166.000,00
10			SAÚDE	2.941.682,77	95.882.134,23	0,00	98.823.817,00

10	301		ATENÇÃO BÁSICA	2.941.682,77	44.242.594,07	0,00	47.184.276,84
10	301	41	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.750.000,00	30.293.740,61	0,00	32.043.740,61
10	301	41	1110 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPAROS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10	301	41	1111 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS- HOSPITALARES, ODONT., INFOR. E MOBILIÁRIOS	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
10	301	41	1112 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MELHORIA DA FROTA	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
10	301	41	2043 GESTÃO EM SAÚDE	0,00	30.293.740,61	0,00	30.293.740,61
10	301	42	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	1.191.682,77	13.948.853,46	0,00	15.140.536,23
10	301	42	1015 PROJETO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO- CIDADES SUSTENTÁVEIS	1.191.682,77	0,00	0,00	1.191.682,77
10	301	42	2013 ASSISTÊNCIA A SAÚDE NA REDE BÁSICA	0,00	2.486.268,40	0,00	2.486.268,40
10	301	42	2014 ASSISTÊNCIA A SAÚDE BUCAL BÁSICA E ESPECIALIZADA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10	301	42	2015 GARANTIA DE INSUMOS PARA A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES	0,00	2.502.720,00	0,00	2.502.720,00
10	301	42	2016 MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZADOS	0,00	5.624.903,12	0,00	5.624.903,12
10	301	42	2019 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
10	301	42	2022 CONTRATOS COM ENTIDADES DE APOIO A SAÚDE	0,00	1.520.201,50	0,00	1.520.201,50
10	301	42	2028 ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	0,00	842.760,44	0,00	842.760,44
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	51.084.000,00	0,00	51.084.000,00
10	302	42	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	51.084.000,00	0,00	51.084.000,00
10	302	42	2010 AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES- GESTÃO E ATENDIMENTO DE MÉDIA	0,00	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
10	302	42	2012 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - GESTÃO E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
10	302	42	2020 HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI- GESTÃO E ATENDIMENTO DE MÉDIA	0,00	25.700.000,00	0,00	25.700.000,00
10	302	42	2021 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	555.540,16	0,00	555.540,16





MUNICÍPIO DE Jaguaruna - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6 Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2018

Fun Sub Proj	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
--------------	------	---------------	----------	------------	-----------	-------

10	304	42	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	555.540,16	0,00	555.540,16
10	304	42	2017 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	350.540,16	0,00	350.540,16
10	304	42	2018 AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E CONTROLE POPULACIONAL	205.000,00	0,00	205.000,00
12			EDUCAÇÃO	88.801.581,00	0,00	91.086.581,00

12	122	14	ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000,00	0,00	600.000,00
12	122	14	GESTÃO DE ENSINO	600.000,00	0,00	600.000,00
12	122	14	2052 GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	600.000,00	0,00	600.000,00
12	306	19	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.107.000,00	0,00	6.107.000,00
12	306	19	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.107.000,00	0,00	6.107.000,00
12	306	19	2040 GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.107.000,00	0,00	6.107.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	49.789.000,00	0,00	49.789.000,00
12	361	14	GESTÃO DE ENSINO	600.000,00	0,00	600.000,00
12	361	14	1005 CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00	0,00	500.000,00
12	361	14	1065 CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	100.000,00	0,00	100.000,00
12	361	14	2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.572.000,00	0,00	19.572.000,00
12	361	15	FUNDEB	24.370.000,00	0,00	24.370.000,00
12	361	15	2036 GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL- MAGISTERIO	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
12	361	15	2056 GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - DEMAIS DESPESAS	4.870.000,00	0,00	4.870.000,00
12	361	20	TRANSPORTE ESCOLAR	5.247.000,00	0,00	5.247.000,00
12	361	20	2041 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	5.247.000,00	0,00	5.247.000,00
12	362		ENSINO MÉDIO	930.000,00	0,00	930.000,00
12	362	21	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO	930.000,00	0,00	930.000,00
12	362	21	2037 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	930.000,00	0,00	930.000,00
12	364		ENSINO SUPERIOR	3.492.200,00	0,00	3.492.200,00
12	364	22	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	787.200,00	0,00	787.200,00
12	364	22	2038 GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	787.200,00	0,00	787.200,00
12	364	30	PROUNI MUNICIPAL	2.705.000,00	0,00	2.705.000,00





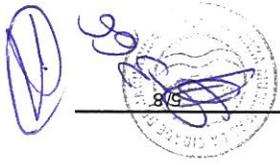
MUNICÍPIO DE Jaguarina - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6 Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2018

Fun Sub Prog Ação Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
---------------------------------	----------	------------	-----------	-------

12 364	30	2039	GESTÃO DO PROUNI MUNICIPAL	0,00	2.705,000,00	2.705,000,00	0,00	2.705,000,00
12 365	13		EDUCAÇÃO INFANTIL	1.685,000,00	28.483,381,00	30.168,381,00	0,00	30.168,381,00
12 365	13	1004	ATENDEMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL	1.685,000,00	15.516,381,00	17.201,381,00	0,00	17.201,381,00
12 365	13	2059	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.685,000,00	0,00	1.685,000,00	0,00	1.685,000,00
12 365	15		FUNDEB	0,00	15.516,381,00	15.516,381,00	0,00	15.516,381,00
12 365	15	2035	GESTÃO DO FUNDEB-INFANTIL- MAGISTÉRIO	0,00	10.430,000,00	10.430,000,00	0,00	10.430,000,00
12 365	15	2055	GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL - DEMAIS DESPESAS	0,00	8.340,000,00	8.340,000,00	0,00	8.340,000,00
12 365	20		TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.090,000,00	2.090,000,00	0,00	2.090,000,00
12 365	20	2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.537,000,00	2.537,000,00	0,00	2.537,000,00
13 392	33		CULTURA	225.000,00	4.287,600,00	4.512,600,00	0,00	4.512,600,00
13 392	33		DIFUSÃO CULTURAL	225.000,00	4.287,600,00	4.512,600,00	0,00	4.512,600,00
13 392	33	1002	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL	225.000,00	4.287,600,00	4.512,600,00	0,00	4.512,600,00
13 392	33	1007	REVITALIZAÇÃO FAZENDA DA BARRA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13 392	33	1037	REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
13 392	33	2031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	0,00	4.257,600,00	4.257,600,00	0,00	4.257,600,00
13 392	33	2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15 451	8		URBANISMO	4.855,630,00	24.126,820,00	28.982,450,00	0,00	28.982,450,00
15 451	8		INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	2.054,650,00	2.064,650,00	0,00	2.064,650,00
15 451	8		ORDENAMENTO E REGULÇÃO TERRITORIAL	10.000,00	2.054,650,00	2.064,650,00	0,00	2.064,650,00
15 451	8	1007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	10.000,00	2.054,650,00	2.064,650,00	0,00	2.064,650,00
15 451	8	2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	0,00	2.054,650,00	2.054,650,00	0,00	2.054,650,00
15 452	24		SERVIÇOS URBANOS	4.845,630,00	22.072,170,00	26.917,800,00	0,00	26.917,800,00
15 452	24		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.845,630,00	22.072,170,00	26.917,800,00	0,00	26.917,800,00
15 452	24	1006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452	24	1010	CONTRUÇÕES,AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15 452	24	1011	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.885,630,00	0,00	3.885,630,00	0,00	3.885,630,00





MUNICÍPIO DE Jaguaruna - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2018

Fun Sub Prog Ação Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
---------------------------------	----------	------------	-----------	-------

15 452 24 1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	360.000,00	0,00	360.000,00
----------------	---	------------	------	------------

15 452 24 2024	GESTÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS	0,00	22.072.170,00	22.072.170,00
----------------	---	------	---------------	---------------

16	HABITAÇÃO	37.000,00	73.000,00	110.000,00
-----------	------------------	------------------	------------------	-------------------

16 451 8	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.000,00	73.000,00	110.000,00
----------	------------------------	-----------	-----------	------------

16 451 8	ORDENAMENTO E REGULAÇÃO TERRITORIAL	37.000,00	73.000,00	110.000,00
----------	-------------------------------------	-----------	-----------	------------

16 451 8	1007 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	37.000,00	73.000,00	110.000,00
----------	--	-----------	-----------	------------

16 451 8	2008 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	0,00	73.000,00	73.000,00
----------	---	------	-----------	-----------

17	SANEAMENTO	3.320.700,00	12.497.100,00	15.817.800,00
-----------	-------------------	---------------------	----------------------	----------------------

17 512 29	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.320.700,00	12.497.100,00	15.817.800,00
-----------	--------------------------	--------------	---------------	---------------

17 512 29	1012 PROJETO SANEAMENTO RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
-----------	-------------------------------	-----------	------	-----------

17 512 29	1014 PROJETO 100% ESGOTO TRATADO E COLETADO	10.000,00	0,00	10.000,00
-----------	---	-----------	------	-----------

17 512 29	1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E OBRAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	150.000,00	0,00	150.000,00
-----------	---	------------	------	------------

17 512 29	1029 CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
-----------	---	--------------	------	--------------

17 512 29	1132 CONSTR.RECUP, CONSERV, MANEJO SOLO E DA ÁGUA	50.600,00	0,00	50.600,00
-----------	---	-----------	------	-----------

17 512 29	2045 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	12.496.200,00	12.496.200,00
-----------	--	------	---------------	---------------

17 512 31	SUPERVISÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100,00	900,00	1.000,00
-----------	---	--------	--------	----------

17 512 31	1143 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E	100,00	0,00	100,00
-----------	---	--------	------	--------

17 512 31	TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	900,00	900,00
-----------	----------------------	------	--------	--------

17 512 31	2034 SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	900,00	900,00
-----------	-------------------------------------	------	--------	--------

18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	3.865.200,00	3.865.200,00
-----------	-------------------------	-------------	---------------------	---------------------

18 541 10	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	3.865.200,00	3.865.200,00
-----------	-------------------------------------	------	--------------	--------------

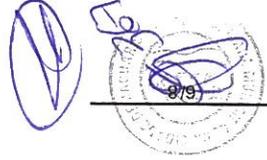
18 541 10	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	3.865.200,00	3.865.200,00
-----------	--	------	--------------	--------------

18 541 10	2027 GESTÃO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	3.865.200,00	3.865.200,00
-----------	---	------	--------------	--------------

18 541 10	2029 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	519.300,00	519.300,00
-----------	-----------------------	------	------------	------------

22	INDÚSTRIA	0,00	868.100,00	868.100,00
-----------	------------------	-------------	-------------------	-------------------

22 661 10	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	868.100,00	868.100,00
-----------	---------------------	------	------------	------------





MUNICÍPIO DE Jaguarina - CONSOLIDADO GERAL

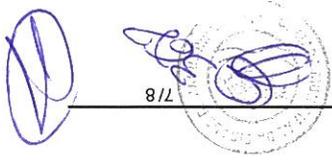


Anexo 6 Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2018

Fun Sub Proj Ação Especificação	Fun	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
---------------------------------	-----	----------	------------	-----------	-------

22 661 32	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL	0,00	868.100,00	0,00	868.100,00
22 661 32	2030 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO IND. E COMERCIAL	0,00	868.100,00	0,00	868.100,00
26	TRANSPORTE	0,00	5.734.600,00	0,00	5.734.600,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.234.600,00	0,00	4.234.600,00
26 452 5	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	4.234.600,00	0,00	4.234.600,00
26 452 5	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	4.234.600,00	0,00	4.234.600,00
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	4.234.600,00	0,00	4.234.600,00
26 453 5	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
26 453 5	SUBSIDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
27	DESPORTO E LAZER	620.000,00	5.249.450,00	0,00	5.869.450,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	620.000,00	5.249.450,00	0,00	5.869.450,00
27 812 23	ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL	620.000,00	5.249.450,00	0,00	5.869.450,00
27 812 23	1008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00
27 812 23	1141 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISCINA PÚBLICA	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
27 812 23	2023 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	5.249.450,00	0,00	5.249.450,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	13.703.000,00	0,00	13.703.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	13.703.000,00	0,00	13.703.000,00
28 843 11	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	13.703.000,00	0,00	13.703.000,00
28 843 11	2066 SERVIÇOS DA DÍVIDA	0,00	13.703.000,00	0,00	13.703.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	0,00	30.025.000,00	0,00	30.025.000,00
99 997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0,00	29.625.000,00	0,00	29.625.000,00
99 997 57	FUNDO ESPECIAL PREV SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	29.625.000,00	0,00	29.625.000,00
99 997 57	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	29.625.000,00	0,00	29.625.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
99 999 11	GESTÃO GOVERNAMENTAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
99 999 11	0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00





MUNICÍPIO DE Jaguaruna - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2018

Fun Sub Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
--------------	------	---------------	----------	------------	-----------	-------

Fun

TOTAL GERAL :

16.883.112,77

328.803.887,23

30.025.000,00

375.712.000,00

OFR00067

13/12/2017 14:49:15

Versão 28/09/2012 - 16:02

8/8





MUNICÍPIO DE Jaguaruna - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

Classificação Fonte Rubr. Especificação

Item Desdobram. Fontes Categ. Econ.

1.0.0.0.00.0.00 Receitas Correntes 387.705.350,00

1.1.0.0.00.0.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 72.220.739,77

1.1.1.0.00.0.00 Impostos 61.083.200,00

1.1.1.2.00.0.00 Impostos sobre o Patrimônio 0,00

1.1.1.3.00.0.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza 7.538.000,00

1.1.1.3.03.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte 7.538.000,00

1.1.1.3.03.1.1.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal 7.450.000,00

1.1.1.3.03.4.1.00 Imposta sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal 88.000,00

1.1.1.4.00.0.00 Impostos sobre a Produção 0,00

1.1.1.8.00.0.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios 39.151.900,00

1.1.1.8.01.0.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios 3.478.300,00

1.1.1.8.01.1.0.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 14.393.300,00

1.1.1.8.01.1.1.00 Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal 13.085.300,00

1.1.1.8.01.1.1.01 Imposto sobre a Propriedade Predial - Principal 5.531.760,00

1.1.1.8.01.1.1.02 Imposto sobre a Propriedade Territorial - Principal 7.553.540,00

1.1.1.8.01.1.2.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 110.000,00

1.1.1.8.01.1.4.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 336.000,00

1.1.1.8.01.1.9.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Atualização Monetária 862.000,00

1.1.1.8.01.4.0.00 Imposto sobre Transmissão ? Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis 3.478.300,00

1.1.1.8.01.4.1.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal 3.478.300,00

1.1.1.8.02.3.0.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 35.673.600,00

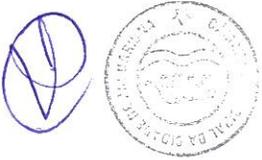
1.1.1.8.02.3.1.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 35.000.000,00

1.1.1.8.02.3.2.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 330.000,00

1.1.1.8.02.3.3.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa 231.600,00

1.1.1.8.02.3.4.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 112.000,00

1.1.2.0.00.0.00 Taxas 10.837.539,77





MUNICÍPIO DE Jaguarina - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr. Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
---------------	---------------------------	------	------------	--------	--------------

1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.964.639,77			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.964.639,77			
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.964.639,77			
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de fiscalização sanitária	0,00			
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa licença funcionamento	151.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de publicidade comercial	290.500,00			
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de funcionamento horário especial	358.800,00			
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa licença para execução obras	772.500,00			
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa utilização de área domínio público	1.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa aprovação construção civil	1.000,00			
1.1.2.1.01.1.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	200.000,00			
1.1.2.1.01.1.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	301.839,77			
1.1.2.1.01.1.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	352.000,00			
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.872.900,00			
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.872.900,00			
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Limpeza Pública	2.767.800,00			
1.1.2.2.01.1.1.02	Recetas de Cemitério	252.200,00			
1.1.2.2.01.1.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	246.400,00			
1.1.2.2.01.1.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	654.500,00			
1.1.2.2.01.1.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	952.000,00			
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria - Principal				
1.1.3.0.00.1.1.00	Contribuição de Melhoria - Principal	0,00			
1.1.3.0.00.1.1.01	Contribuição de Melhoria	300.000,00			
1.1.3.1.99.0.0.00	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00			
1.1.3.8.99.1.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00			
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições				

300.000,00

10.782.000,00





MUNICÍPIO DE Jaguaruna - CONSOLIDADO GERAL



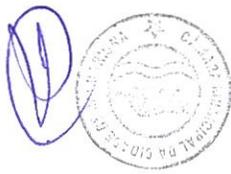
Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr. Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
---------------	---------------------------	------	------------	--------	--------------

1.2.1.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais		7.741.000,00		
1.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		0,00		
1.2.1.0.04.0.2.10	Contribuição do Servidor Ativo		7.740.000,00		
1.2.1.0.04.0.2.20	MULTA E JURAS DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	8	1.000,00		
1.2.2.0.0.0.0.0.00	Contribuições Econômicas			0,00	
1.2.2.0.06.1.2.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica - Multas e Juros		0,00		
1.2.4.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.041.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.041.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	29	3.041.000,00		
1.3.0.0.0.0.0.0.00	Recetta Patrimonial				
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			0,00	
1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação				
1.3.1.0.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos		0,00		
1.3.1.0.01.1.1.00	Receitas Imobiliárias		120.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		0,00		
1.3.1.0.01.1.1.01	Outras Receitas de Aluguéis	30	120.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		0,00		
1.3.2.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários			1.105.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Vinculados - FUNDEB	2	100.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA RENDA FIXA	9	8.400.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Vinculados - SAÚDE	32	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁVEL	10	1.400.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração Depósitos Vinculados - Manutenção Desenvolvimento Ensino	33	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração Depósitos Recursos não Vinculados	34	985.000,00		





MUNICÍPIO DE Jaguaruna - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr. Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
---------------	---------------------------	------	------------	--------	--------------

1.3.2.1.06.0.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL		0,00		
1.3.2.4.00.0.0.0	FUNDOS DE INVESTIMENTOS		0,00		
1.3.2.5.01.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		0,00		
1.3.2.5.01.9.9.0	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		0,00		
1.3.2.5.02.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00		
1.3.2.5.02.9.9.0	REM. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00		
1.3.2.8.00.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00		
1.3.3.0.00.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		0,00	0,00	
1.3.9.0.00.1.1.0	Demais Receitas Patrimoniais - Principal		0,00		
1.4.0.0.00.1.1.0	Receita Agropecuária - Principal		0,00		
1.5.0.0.00.0.0.0	Receita Industrial				
1.5.0.0.00.1.0.0	Receita Industrial				
1.5.0.0.00.1.1.0	Receita Industrial - Principal		120.000,00		
1.5.0.0.00.1.1.01	Receita Industrial - Principal	35	120.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.0	Receita de Serviços				
1.6.0.0.00.0.0.01	RECEITA DE SERVIÇOS	1	1.000,00		
1.6.1.0.01.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.0.01.1.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		16.914.100,00		
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		16.914.100,00		
1.6.1.0.01.1.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		16.914.100,00		
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Captação, Adução Distribuição de Água	1	11.200.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.02	Serviços Captação, Adução, Distribuição de Esgoto	1	5.451.600,00		
1.6.1.0.01.1.1.03	Serviço de Reeligiamento de Água	38	262.500,00		
1.6.2.0.02.1.0.0	Serviços de Transporte		0,00		
1.6.3.0.01.1.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde		0,00		
1.6.9.0.99.1.1.0	Outros Serviços - Principal		0,00		
1.7.0.0.00.0.0.0	Transferências Correntes				
16.914.100,00			16.914.100,00		
120.000,00			120.000,00		
16.914.100,00			16.914.100,00		
282.976.773,39			282.976.773,39		



Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2018

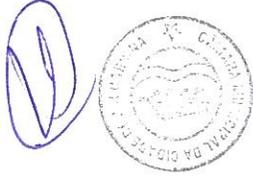
MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL



Classificação	Fonte Rubr. Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
---------------	---------------------------	------	------------	--------	--------------

47.837.528,57

1.7.1.0.00.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		815.600,00		
1.7.1.8.01.0.0.0	Transferências da União - Específica E/M		31.156.800,00		
1.7.1.8.01.2.1.00	Participação na Receita da União		30.864.200,00		
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	40	292.600,00		
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		333.400,00		
1.7.1.8.02.1.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5	1.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5	332.400,00		
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Repasses Fundo a Fundo - Principal		7.313.784,24		
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica/Pab Fixo	5	1.070.259,00		
1.7.1.8.03.1.1.02	Atenção Básica/Agente Comunitário Saúde - ACS	5	60.840,00		
1.7.1.8.03.1.1.03	Atenção Básica/Saúde da Família - SF	5	48.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04	Atenção Básica/Saúde Bucal	5	26.760,00		
1.7.1.8.03.1.1.05	Assistência Farmacêutica/Programa de Assistência Farmacêutica Básica	5	138.594,96		
1.7.1.8.03.1.1.06	Média e Alta Complexidade/Teto Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5	2.725.704,72		
1.7.1.8.03.1.1.07	Média e Alta Complexidade/Teto Rede de Urgência (trau-hosp)	5	899.724,96		
1.7.1.8.03.1.1.08	Média a Alta Complexidade/Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC (Média)	5	840.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.09	Média e Alta Complexidade/CEO- Centro Especialidades Odontológicas	5	118.800,00		
1.7.1.8.03.1.1.10	Média e Alta Complexidade/Rede Viver Sem Limites - REDEF - CEO Municipal	5	19.800,00		
1.7.1.8.03.1.1.11	Média e Alta Complexidade/ Teto Municipal Melhor em Casa	5	672.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.12	Média e Alta Complexidade/ Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSMEM)	5	342.760,44		
1.7.1.8.03.1.1.13	Vigilância em Saúde/Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PVVS)	5	155.721,00		
1.7.1.8.03.1.1.14	Vigilância em Saúde/ Inc. As. Ações Vigilância Prev. das DST/AIDS e Hepatite Virais (PVVS)	5	77.928,36		
1.7.1.8.03.1.1.15	Vigilância em Saúde/ Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	5	4.718,52		
1.7.1.8.03.1.1.16	Vigilância em Saúde/ Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS	5	27.122,88		
1.7.1.8.03.1.1.17	Vigilância em Saúde/Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde (IPVS)	5	85.049,40		
1.7.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS - Principal		825.911,96		





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2018

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.8.04.1.1.01	5	60	Piso de Transação de Média Complexidade	32.400,00			
1.7.1.8.04.1.1.02	5	61	Cadastro Bolsa Família -CPBF	73.200,00			
1.7.1.8.04.1.1.03	5	62	Bloco Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	100.800,00			
1.7.1.8.04.1.1.04	5	63	Bloco Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	158.100,00			
1.7.1.8.04.1.1.05	5	64	IGD- SUAS	15.411,96			
1.7.1.8.04.1.1.06	5	65	Piso Fixo Média Complexidade - PAEFI	96.000,00			
1.7.1.8.04.1.1.07	5	66	Projeto Social Jaguariuna I	100.000,00			
1.7.1.8.04.1.1.08	5	67	Projeto Social Jaguariuna II	100.000,00			
1.7.1.8.04.1.1.09	5	68	PSE- PAC I - Criança e Adolescente	60.000,00			
1.7.1.8.04.1.1.10	5	69	Programa Primeira Infância no SUAS	90.000,00			
1.7.1.8.05.0.0.00			Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ç FNDE	6.718.132,37			
1.7.1.8.05.1.1.00	5	70	Transferência do Salário- Educação	5.586.000,00			
1.7.1.8.05.3.1.00			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ç PNAE - Principal	1.053.019,44			
1.7.1.8.05.3.1.01	5	71	PNAEM - MÉDIO	210.536,16			
1.7.1.8.05.3.1.02	5	72	PNAE - EJA	19.192,32			
1.7.1.8.05.3.1.03	5	73	PNAEC- CRECHE	267.393,00			
1.7.1.8.05.3.1.04	5	74	PNAEP - PRÉ ESCOLAR	122.499,96			
1.7.1.8.05.3.1.05	5	75	PNAEF- FUNDAMENTAL	433.398,00			
1.7.1.8.05.4.1.00	5	76	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE	79.112,93			
1.7.1.8.05.9.1.00			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ç FNDE - Principal	0,00			
1.7.1.8.06.0.0.00			Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	815.600,00			
1.7.1.8.06.1.1.00			Transferência Financeira do ICMS ç Desoneração ç L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00			
1.7.1.8.06.1.1.00	1	77	Transferência Financeira do ICMS ç Desoneração ç L.C. Nº 87/96 - Principal	815.600,00			
1.7.1.8.10.0.0.00			Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00			
1.7.1.8.10.9.1.00			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00			
1.7.1.8.99.1.1.00			Outras Transferências da União - Principal	0,00			
1.7.2.0.00.0.0.00			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		233.089.244,82		





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr. Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
---------------	---------------------------	------	------------	--------	--------------

1.7.2.1.09.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO				0,00
1.7.2.1.33.1.1.00	ATENÇÃO BÁSICA				0,00
1.7.2.1.33.1.2.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR				0,00
1.7.2.1.33.1.2.10	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR				0,00
1.7.2.1.33.1.2.20	FUNDOS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC				0,00
1.7.2.1.33.1.2.20	FUNDOS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC				0,00
1.7.2.1.33.1.3.00	VIGILANCIA EM SAUDE				0,00
1.7.2.1.33.1.3.10	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE				0,00
1.7.2.1.33.1.3.20	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA				0,00
1.7.2.1.33.1.3.30	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE				0,00
1.7.2.1.33.1.3.40	PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE				0,00
1.7.2.1.33.1.4.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				0,00
1.7.2.1.33.1.7.00	GESTÃO DO SUS				0,00
1.7.2.1.33.1.7.10	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS				0,00
1.7.2.1.33.1.7.20	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE				0,00
1.7.2.2.35.0.0.00	TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				0,00
1.7.2.2.35.9.9.00	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO				0,00
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				34.700.000,00
1.7.2.4.00.0.0.01	Transf. Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB	2			34.700.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M				673.900,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados				196.092.500,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1			182.872.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1			11.983.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1			1.117.500,00
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota -Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5			120.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)				673.900,00
1.7.2.8.02.3.1.00	Cota-parte Royalties da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	5	83		673.900,00

OFR00045

13/12/2017 14:50:40

Versão 26/09/2017 - 08:35

7/17





MUNICÍPIO DE Jaguaruna - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr. Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
---------------	---------------------------	------	------------	--------	--------------

1.7.2.8.03.1.1.01 1.7.2.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo - Principal

2 84 2 1.7.2.8.03.1.1.02 Alugão Básica/ Pab Fixo Estadual

2 85 2 1.7.2.8.03.1.1.03 Alugão Básica/Insumos para Glicemia

2 86 2 1.7.2.8.10.1.1.00 Assistência Farmacêutica/Programa Assistência Farmacêutica Básica

1.7.2.8.10.0.0.00 1.7.2.8.10.1.1.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades

1.7.2.8.10.1.1.00 1.7.2.8.10.1.1.00 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal

1.7.2.8.10.2.1.00 1.7.2.8.10.2.1.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal

2 87 2 1.7.2.8.10.2.1.01 Merenda Escolar - Estadual

2 88 2 1.7.2.8.10.2.1.02 Transporte Escolar - Estadual

1.7.2.8.10.9.1.00 1.7.2.8.10.9.1.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal

2 89 2 1.7.2.8.10.9.1.01 Proteção Social Básica e Especial

1.7.2.8.99.1.1.00 1.7.2.8.99.1.1.00 Outras Transferências dos Estados - Principal

1.7.3.0.00.0.0.00 1.7.3.0.00.0.0.00 Transferências dos Municípios e de suas Entidades

1 90 1 1.7.3.8.10.0.0.01 Outras Transferências Convênios Municípios - SD

1.7.3.8.10.9.1.00 1.7.3.8.10.9.1.00 Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal

3 91 3 1.7.4.0.00.1.1.01 Fundo da Criança e do Adolescente

3 92 3 1.7.4.0.00.1.1.02 Fundo do Idoso

1.7.6.0.00.0.0.00 1.7.6.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

1.7.7.0.00.1.1.00 1.7.7.0.00.1.1.00 Transferências de Pessoas Físicas - Principal

3 93 3 1.7.7.0.00.1.1.01 Fundo da Criança e do Adolescente

1.9.0.00.0.0.00 1.9.0.00.0.0.00 Outras Receitas Correntes

1.9.1.00.0.0.00 1.9.1.00.0.0.00 MULTAS E JURROS DE MORA

1.9.1.0.01.0.0.00 1.9.1.0.01.0.0.00 Multas Previsias em Legislação Especifica

1.9.1.0.01.1.0.00 1.9.1.0.01.1.0.00 Multas Previsias em Legislação Especifica

1.9.1.0.01.1.1.00 1.9.1.0.01.1.1.00 Multas Previsias em Legislação Especifica - Principal

1.716.000,00 1.716.000,00

1.716.000,00 1.716.000,00

1.716.000,00 1.716.000,00

10.000,00 10.000,00

10.000,00 10.000,00

400.000,00 400.000,00

560.000,00 560.000,00

960.000,00 960.000,00

0,00 0,00

1.080.000,00 1.080.000,00

1.080.000,00 1.080.000,00

102.463,16 102.463,16

102.463,16 102.463,16

1.475.918,58 1.475.918,58

446.760,00 446.760,00

1.922.678,58 1.922.678,58

0,00 0,00

2.025.141,74 2.025.141,74

93.154,08 93.154,08

22.728,00 22.728,00

155.721,00 155.721,00

271.603,08 271.603,08

3.465.736,84

0,00

0,00

1.080.000,00

271.603,08



MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr.	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.9.1.0.01.1.1.01	1	94	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.680.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.02	1	95	Multas por Auto de Infração	35.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.03	1	96	Outras Multas	1.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.1.02.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00		
1.9.1.1.99.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.2.00.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00		
1.9.1.2.01.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00		
1.9.1.2.29.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	0,00		
1.9.1.2.99.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00		
1.9.1.3.00.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.3.02.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00		
1.9.1.4.00.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00		
1.9.1.4.01.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00		
1.9.1.4.21.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00		
1.9.1.4.99.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00		
1.9.1.5.00.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.5.99.0.0.00			OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.8.00.0.0.00			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.0.0.00			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.0.0.00			Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		317.200,00	
1.9.2.1.00.0.0.00			Indenizações	0,00		
1.9.2.2.00.0.0.00			Restituições	0,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	1	97	Restituições	317.200,00		
1.9.2.2.06.1.1.00			Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0,00		
1.9.3.0.00.0.0.00			RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		0,00	





MUNICÍPIO DE Jaguaruna - CONSOLIDADO GERAL



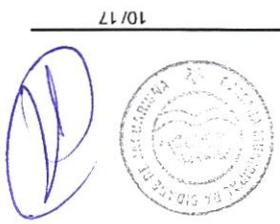
Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2018

Classificação	Fonte Rubr. Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
---------------	---------------------------	------	------------	--------	--------------

19.3.1.00.0.0.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00		0,00
19.3.1.99.0.0.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00		0,00
19.3.2.00.0.0.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00		0,00
19.3.2.02.0.0.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		0,00		0,00
19.3.2.16.0.0.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00		0,00
19.3.2.99.0.0.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		0,00		0,00
19.9.0.00.00.0.00	Demais Receitas Correntes		1.432.536,84		1.432.536,84
19.9.0.12.0.0.00	Encargos legais pela inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		0,00		0,00
19.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas		1.432.536,84		1.432.536,84
19.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		1.432.536,84		1.432.536,84
19.9.0.99.1.1.01	Receita da Dívida Ativa não Tributária	1 98	1.277.536,84		1.277.536,84
19.9.0.99.1.1.02	Fundo do Meio Ambiente	3 99	15.000,00		15.000,00
19.9.0.99.1.1.03	Fundo Municipal de Turismo	3 100	30.000,00		30.000,00
19.9.0.99.1.1.04	Fundo Municipal de Habitação	3 101	110.000,00		110.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital				3.600.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito		3.500.000,00		3.500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00		0,00
2.1.1.0.00.0.0.01	Desenvolve SP- Frota	7 102	500.000,00		500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.02	Desenvolve/SP - Pavimentação	7 103	2.000.000,00		2.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.03	PMAT.	7 104	1.000.000,00		1.000.000,00
2.1.1.1.00.0.0.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno		0,00		0,00
2.1.1.1.2.00.1.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		0,00		0,00
2.1.1.1.9.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		0,00		0,00
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00		0,00
2.1.2.1.00.0.0.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo		0,00		0,00
2.1.2.2.00.1.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal		0,00		0,00





MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2018

<u>Classificação</u>	<u>Fonte Rubr. Especificação</u>	<u>Item</u>	<u>Desdobram.</u>	<u>Fontes</u>	<u>Categ. Econ.</u>
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens			100.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis		0,00		
2.2.1.0.00.0.0.01	1 105 Alienação	100.000,00			
2.2.1.1.00.1.1.00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	0,00			
2.2.1.1.01.0.0.00	RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00			
2.2.1.2.00.0.0.00	Alienação de Estoques	0,00			
2.2.1.2.02.1.0.00	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	0,00			
2.2.1.2.04.1.3.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	0,00			
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00			
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		0,00		
2.2.2.6.00.0.0.00	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00			
2.3.0.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos			0,00	
2.3.0.0.06.1.1.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0,00			
2.3.0.0.07.1.1.00	Amortização de Financiamentos - Principal	0,00			
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital			0,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00		
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00			
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde e SUS - Principal	550.000,00			
2.4.1.8.10.1.1.01	5 106 Convênio Saúde	550.000,00			
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - - Principal	0,00			
2.4.1.8.10.5.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00			
2.4.1.8.10.6.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00			
2.4.1.8.10.6.1.01	5 107 ANA- Agência Nacional Águas/Conservação e Manejo Águas	50.000,00			
2.4.1.8.10.7.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00			
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.10	5 108 Modernização Infra - Estrutura Esportiva/ Construção Quadras CEMA	100.000,00			
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00		





MUNICÍPIO DE Jaguaruna - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2018

Classificação Fonte Rubr. Especificação Item Desdobram. Fontes Categ. Econ.

2.4.2.8.10.0.0.0		Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.245.630,00		
2.4.2.8.10.1.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS - Principal	0,00		
2.4.2.8.10.2.1.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00		
2.4.2.8.10.5.1.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00		
2.4.2.8.10.7.1.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00		
2.4.2.8.10.9.1.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.245.630,00		
2.4.2.8.10.9.1.01	2	Secretaria Estadual Meio Ambiente/ Carniinha Coleta Seletiva	150.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.02	2	AGMOCAMP- Veiculo Guarda Municipal	110.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.03	2	AGMOCAMP- Calçadas Acessíveis	100.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.04	2	112	885.630,00		
2.4.3.00.00.0.0.00		Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00		
2.4.3.8.10.0.0.00		Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00		
2.4.7.00.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0,00		
2.9.00.00.0.0.0.00		Outras Receitas de Capital		0,00	
2.9.1.00.0.0.0.00		Integralização de Capital Social		0,00	
2.9.9.00.0.0.1.00		Demais Receitas de Capital - Principal		0,00	
7.0.0.00.0.0.0.00		RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			18.250.000,00
7.1.0.00.00.0.0.00		RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
7.1.1.00.00.0.0.00		IMPOSTOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
7.1.1.2.00.0.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
7.1.1.2.04.0.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
7.1.1.3.00.0.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
7.1.2.00.00.0.0.00		TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
7.1.2.1.00.0.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
7.1.2.2.00.0.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
7.1.3.00.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00